ANNO LXVI — NUMERO 229 | QUARTA-FEIRA 8 DE OUTUBRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

LISBOA, 6 de Outubro.

O Sr. Martens Ferrão desistio da incumbencia de organisar gabinete.

Foi encarregado da missão o general Abreu Souza.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MONSTROS INVISIVEIS

POR

ARISTIDES ROGER

QUARTA PARTE

A architectura microscopica

CAPITULO I

Materiaes inorganicos — Os crystaes

(Continuação)

Em vez do estylo grego, do romano, do gothico, do arabe, etc., descobrireis, cheios de pasmo as crystalisações em — cubos, em prismas, em agulhas, em octoedros, em romboedros, — etc. e, apezar da sua exiguidade, admiral-os heis talvez tanto como os mosaicos da Alhambra, os florões de Nossa Senhora de Paris, ou o capitel da Capella santa.

Se tiverdes a vossa disposição uma pilha voltaica, não precisareis de recorrer á evaporação dos liquidos, para contemplar estas bellezas.

Fazendo passar uma corrente electrica atravez de uma dissolução de sal de chumbo ou de prata, presencieareis um d'esses curiosos phenomenos da physica.

Formar se-hão os crystaes com a maxima promptidão no proprio liquido.

Vereis unirem-se uns aos outros, attrahirem se, chamarem se, por assim dizer, juntarem se em grupos arborescentes, simulando vegetaes de aspecto o mais pittoresco.

Isto é o que os antigos chimicos denominavam —arvores de Saturno e de Diana.

Agora, se quereis conhecer a importancia destes microscopicos edificios, examinae com a lente um pedaço de granito, e reconhecereis facilmente que é formado por uma infinidade de crystaesinhos petrificados e unidos uns aos outros.

Distinguireis, ao lado dos brancos romboedros do—quartzo crystalino,—os prismas do feldspato e as brilhantes lentejoulas da mica; e ficareis pensando que o granito constitue, pelo menos em grande parte, a solida crosta do globo que habitamos!

CAPITULO II

Materiaes organisados—As cellulas

E' bem conhecida actualmente a structura dos mineraes; os seus elementos de extrema pequenez acham se agrupados como os de mosaico construido por um habil artista, e sem colla nem verniz, pegam se uns aos outros, sustentados por uma força especial chamada—cohesão.

Esta structura, de uma perfeição inexcedivel, excita a admiração do observador, e provoca toda a competencia humana.

Assim, pois, este systema de architectura, ao mesmo tempo maravilhoso e simples, encontra-se aqui e alli na obra da creação, no organismo dos seres viventes, da mesma sorte que na structura dos corpos inorganicos.

A unica differença está em que, em vez de se compôr de pequenos crystaes os seres viventes são formados de materiaes elementares, que nem sempre teem uma forma determinada. Longe de serem solidos, são frouxos, e prestam se a todas as exigencias da organisação.

Estes novos elementos são, não obstante, tão microscopicos, como os precedentes denominados —cellulas.

Além de que, teem propriedades muito notaveis, que os crystaes não possuem, isto é, podem dividir-se, fraccionar-se, por si mesmos, e portanto, originar outros elementos que se lhe assemelhem.

A structura cellular caracterisa essencialmente o ser organisado, assim como a structura—crystalina caracterisa o mineral na sua maxima perfeição.

Mas, antes de vos descrever as principaes maravilhas da architectura organica, é mister charos leitores, dizer-vos algumas palavras acerca dos materiaes ordinarios, que são a base de todos os edificios de que tenho a occupar me.

As cellulas compõem-se, em toda a sua singeleza, de uma pequena vesicula transparente, a qual contem uma substancia, que póde ser liquida, branda, solida, e até gazosa.

Geralmente, esta substancia é transparente; e, se é liquida, a cellula apparece no microscopio apenas como uma bolinha, semelhante a lettra maiuscula O.

E ainda para isto é necessario que no sitio onde se encontre, esta cellula tenha largura sufficiente e não se veja embaraçada por outras cellulas visinhas; aliás, sendo branda, não poderia ter conservado a sua forma redonda, pois que se haveria aplanado em todos os pontos em que as suas visinhas tivessem pesado sobre ella e se houvesse convertido, de cellula espherica, que era, em - cellula polygonal.

Esta palavra, que significa—muitos angulos,—indica perfeitamente a idéa que tendes formado desta cellula comprimida.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

4.ª Secção Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Outubro de 1890.

O Desembargador Barão de Lucena, Governador do Estado, tendo em vista o que propoz o Regedor do Gymnasio Pernambucano; e usando da attribuição que lhe confere o art. 2.º § 2.º do Decreto n. 7, de 20 de Novembro de 1889, decreta:

Art. 1.º na cadeira de instrucção primaria do Gymnasio Pernambucano só poderão ser providos os professores de 2.ª ou 3.ª entrancia;—revogados os artigos 262 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888, e 75 do de 12 de Março do mesmo anno.

Art. 2.º O lugar de Porteiro do mesmo Estabelecimento será provido directamente pelo Regedor, mediante contracto;—alterado n'esta parte, o art. 70 do Regulamento de 12 de Março de 1888 e ampliado o art. 1.º § 1.º da Lei n. 1,951, de 26 de Dezembro do mesmo anno.

Art. 3.º Revogadas quaesquer outras disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

BARÃO DE LUCENA.

Actos do poder executivo

Decreto n. 791 de 27 de Setembro de 1890

Créa no Hospicio Nacional de Alienados uma escola profissional de enfermeiros e enfermeiras

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, attendendo ao que expoz o ministro e secretario de estado dos negocios do interior, decreta:

Art. 1.º Fica instituida no Hospicio Nacional de Alienados uma escola destinada a preparar enfermeiros e enfermeiras para os hospicios e hospitaes civis e militares.

Art. 2.º O curso constará:

1.º de noções praticas de propedeutica clinica;

2.º de noções geraes de anatomia, physiologia, hygiene hospitalar, curativos, pequena cirurgia, cuidados especiaes a certas categorias de enfermos e applicações balneo-therapicas;

3.º de administração internal e escripturação do serviço sanitario e economico das enfermarias.

Art. 3.º Os cursos theoricos se effectuarão tres vezes por semana em seguida á visita ás enfermarias; os praticos terão lugar diariamente nas enfermarias e serão dirigidos pelos internos e inspectoras, sob a fiscalisação do medico e superintendencia do director geral.

Art. 4. Para ser admittido á matricula o pretendente deverá:

1.º Ter 18 annos, pelo menos, de idade.

2.º Saber ler e escrever correctamente e conhecer arithmetica elementar.

3.º Apresentar attestações de bons costumes.

Paragrapho unico. Poderão ser admittidos ao curso alumnos internos e externos; os primeiros, que não poderão exceder de 30, além de aposento e alimentação, terão direito á gratificação, no primeiro anno, de 20$ mensaes, e no segundo, depois da primeira aprendizagem, de 25$; devendo, porém, coadjuvar os empregados do estabelecimento no serviço que lhes for designado.

Art. 5.º Aos alumnos que se distinguirem nos exames serão conferidos premios até 50$, e aos enfermeiros diplomados e alumnos que em qualquer tempo se invalidarem no exercicio da profissão em hospitaes mantidos pelo Estado, por effeito dos deveres a ella inherentes, se abonará uma pensão proporcional ao ordenado que perceberem.

Art. 6.º No fim do curso, que poderá ser feito em dous annos, no minimo, será conferido ao alumno um diploma passado pelo director geral da assistencia medico-legal de alienados.

Art. 7.º O diploma dará preferencia para os empregos nos hospitaes a que se refere o art. 5.º e o exercicio profissional, durante 25 annos, dará direito á aposentadoria na forma das leis vigentes.

Art. 8.º Emquanto permanecerem no estabelecimento, ficarão os alumnos sujeitos ás penas disciplinares impostas nas instrucções do serviço interno aos respectivos empregados.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, em 27 de Setembro de 1890, 2.º da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—José Cesario de Faria Alvim.*

Ministerio da Justiça

Decreto n. 792 de 27 de Setembro de 1890

Altera a classificação da comarca de Ponta de Pedras no Estado do Pará

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, decreta:

Artigo unico. Fica declarada de primeira entrancia a comarca de Ponta de Pedras, no Estado do Pará; revogado n'esta parte o decreto n. 403 de 17 de Maio d'este anno, que a declarou de segunda entrancia.

O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio, em 27 de Setembro de 1890, 2º da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—M. Ferraz de Campos Salles.*

— Foram nomeados os bachareis:

Bonifacio Pinto de Castro, juiz de direito da comarca de Ponta de Pedras, no Pará.

Petronilho de S. Cruz Oliveira, juiz de direito da comarca da Anadia, nas Alagôas, ficando sem effeito a anterior nomeação para a de Palmeira dos Indios, no mesmo Estado.

José de Castro Sá Barretto, juiz de direito da comarca de S Bento, em Pernambuco, ficando sem effeito a anterior nomeação para a de Ingá, na Parahyba.

— Foram removidos os seguintes juizes:

Joaquim Pereira da Silva Moraes, da comarca de Anadia para a de Palmeira dos Indios, ambas de 1ª entrancia, nas Alagôas.

Manoel Cabral de Mello, da de S. Bento, de 1ª, em Pernambuco, para a do Ingá, de igual entrancia, na Parahyba.

Luiz da Silva Gusmão, da comarca de Baixo-Mearim, no Maranhão, para a do Rio-Formoso, em Pernambuco, ambas de 2ª entrancia.

Manoel Joaquim dos Santos Patury, da comarca do Rio-Formoso, em Pernambuco, para a do Baixo-Mearim, no Maranhão, ambas de 2ª entrancia.

José Julião Rigueira Pinto de Souza, da de S. Bernardo dos Russos, no Ceará, para a de Barreiros, em Pernambuco, ambas de 2ª entrancia.

Por conveniencia do serviço publico o juiz de direito José Antunes Correia Lins Wanderley, da de Barreiros, em Pernambuco, para a de S. Bernardo dos Russos, no Ceará.

— Foram distribuidas as seguintes ajudas de custo:

De 100$ ao bacharel Pedro Francisco Correia de Oliveira nomeado juiz substituto da comarca da capital do Estado de Pernambuco;

De 1:000$ ao bacharel Antonio da Trindade Antunes Meira, nomeado juiz de direito da comarca do Tremedal, em Minas-Geraes;

De 728$ ao bacharel José Alves Vilela, nomeado juiz de direito da comarca da Bagagem, no mesmo Estado;

De 712$ ao bacharel Eutropio Pereira de Faria, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo da Victoria, no Estado do Espirito Santo.

Ministerio do Interior

— Ao governador do Estado do Ceará communicou o ministro do interior, afim de que se possa resolver relativamente ao pedido feito pelo inspector de saúde do porto de um escaler destinado ao serviço da visita sanitaria externa, que preste a informação, requesitada á presidencia da antiga provincia em telegramma de 22 de Outubro do anno passado, sobre a improtancia da despeza com a compra de um bom escaler para o serviço exclusivo da inspectoria de saúde do porto, e declarou se, para fazer constar ao inspector, que na conformidade do art. 95, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 9 554 de 3 de Fevereiro de 1886 e entre outros, dos avisos de 25 de Junho e 20 de Julho de 1887, 26 de Março da 1888 e 26 de Julho e 8 de Agosto do corrente anno, não devem os inspectores de saúde dos portos dirigir-se ao ministerio do interior senão por intermedio do inspector-geral ou dos governadores.

— Remetteram se ao inspector-geral da assistencia medico legal de alienados os contractos celebrados pelo consul geral do Brazil em Paris, com cinco enfermeiras para o serviço da secção de mulheres no Hospicio Nacional de Alienados, bem assim copia do officio que o mesmo consul dirigio á respectiva legação e que por esta foi transmittido ao ministerio do interior.

— O mesmo director foi autorisado a receber do inspector do Arsenal de Marinha d'esta capital, a lancha cedida temporariamente ao ministerio do interior pela da marinha, para o serviço das colonias de alienados, bem assim a mandar proceder aos concertos de que carece a mesma lancha.

Ministerio da Guerra

— Foi approvada a nomeação de Antonio Victor de Sá Barretto, para exercer interinamente o lugar de official da secretaria do Arsenal de Guerra n'este Estado, durante o impedimento de Hermino José de Azevedo Pedra.

— Foi nomeado director da Colonia Militar do Alto Uruguay o major Evaristo Ferreira do Amaral.

— Os capitães Antonio José Duarte e Manoel Moreira Duarte, e o alferes José Augusto Pereira Leite, que estão em Matto-Grosso, tiveram ordem de recolher se ao 31º batalhão de infantaria.

Ministerio da Agricultura

Do ministerio da marinha requisitou o da agricultura o fornecimento á capitania da Parahyba do material necessario ao balisamento do porto e barra d'aquelle Estado, bem como á capitania do Ceará do material necessario ao balisamento do porto de Camocim

Ministerio da Marinha

Foram nomeados para servir: como addido no hospital de marinha o cirurgião de 3ª classe Dr. João Guilherme Studart e o official de fazenda de 4ª classe Joaquim Pires Ferreira para servir na escola de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.

— Foram mandados desembarcar do cruzador *Guanabara* o guarda marinha Alfredo Corte Real e o praticante de machinista Manoel Ignacio, devendo este apresentar-se á proxima inspecção de saude.

— Ficou sem effeito a nomeação do 1º tenente Arthur Alvim para servir no cruzador *Liberdade*, devendo passar do vapor *Purús* para aquelle cruzador o 1º tenente José Maria do Outeiro.

— Teve ordem de comparecer á inspecção de saude o 2º tenente da armada Pedro Cavalcante de Albuquerque.

— Mandou se passar do *Solimões* para o vapor *Purús* o foguista contractado Manoel Guilherme dos Santos.

— Foi nomeado o commissario de 4ª classe José Fernandes Leal de Souza para servir no monitor *Piauhy*.

— Ao Barão de Corumbá declarou-se que o capitão-tenente Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes deve ser considerado seu substituto e auxiliar emquanto estiver na Europa, ficando o 1º tenente Bartholomeu Francisco de Souza e Silva unicamente encarregado de fiscalisar o que fôr relativo ás machinas e caldeiras para os nossos navios, não convindo distrahil-o em outro serviço differente da especialidade a que se está dedicando.

— Officiou se ao ministerio do interior solicitando providencias para ser conferido ao cirurgião de 3ª classe Dr. Guilherme Ferreira de Abreu o grão de cavalleiro da ordem de Aviz, a que fez jus nos termos do art. 2º do decreto n. 277 F de 22 de Março ultimo.

— Recommendou-se ao inspector do arsenal da capital que determine aos directores das officinas de machinas e construcções navaes que organisem plano, com todas as necessarias especificações, para um rebocador apropriado ao serviço da barra do Rio Grande do Sul; devendo ser de rodas, ter pouco calado, machina possante para rebocar navios e prestar soccorros em quaesquer circumstancias, boas condições nauticas, excellentes bombas para os casos de incendio, apparelhos para lançar cabos, compartimentos estanques.

— A' Thesouraria de Fazenda do Estado do Paraná recommendou-se que providencie para que não se reproduza o facto de enviar directamente a outros ministerios as contas que se referem á indemnisações devidas a este, devendo taes contas ser remettidas á contadoria da marinha para a orgaisação dos competentes processos.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1890

Actos:

O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado de Pernambuco:

Attendendo a que os vencimentos dos funccionarios publicos constituem a justa retribuição do serviço que prestam ao Estado e que, por isso, a deducção forçada de qualquer parte dos mesmos vencimentos a favor de terceiros importaria simultanea e virtualmente á concessão de uma verdadeira pensão a favor destes terceiros e a presumpção de que a retribuição não é justa, mas excessiva;

Attendendo que assim nada justifica a disposição do art. 43 da lei provincial n. 1860, de 11 Agosto de 1885 e instrucções da respectiva presidencia de 17 de Janeiro de 1887, mandando, aliás em geral de modo incondicional, que, por morte do empregado publico, inclusive professores de instrucção primaria e secundaria, a familia por elle mantida perceba a gratificação inherente ao emprego durante um anno, a contar do dia do fallecimento;

Attendendo tambem a que sob o regimen de semelhante legislação os cofres publicos soffrerão inevitavel prejuizo, quando o successor do empregado morto deixar o exercicio do emprego para prestar serviços gratuitos e obrigatorios, caso em que o substituto interino receberá a gratificação que compete ao substituido, além de igual que se paga a familia.

Usando das attribuições que lhe confere o decreto do governo provisorio n. 7 de 20 de Novembro de 1889, resolve publicar o seguinte:

Decreto

Artigo unico. Ficam revogadas as disposição do art. 43 da lei provincial n. 1860, de 11 de Agosto de 1885, e as instrucções de 17 de Janeiro de 1887, na parte em que derem execução a referida disposição.

O secretario do governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado de Pernambuco:

Attendendo á conveniencia de numerosos habitantes de territorios que, pertencendo ao termo de Ipojuca, ficam entretanto mais proximos da Escada, o que torna o serviço do jury e outras obrigações civicas mais onerosas para aquelles que se devem prestar ou cumprir:

Attendendo tambem a que o territorio do termo da Escada ficou muito desfalcado com o desmembramento necessario da freguezia de S. José da Boa Esperança para a creação do novo termo de Amaragy, o que exige uma compensação de modo que facilite as relações dos respectivos habitantes com as sédes dos referidos termos, pela proximidade destas dos territorios comprehendidos nos mesmos termos, resolve publicar o seguinte:

Decreto

Art. 1.º Ficam desmemorados do termo de Ipojuca, para passar a pertencer ao da Escada, com todas as suas terras, os engenhos denominados Atalaia, União Fortaleza, Soledade, Timbo assú, Sibiró da Serra, Belém, Pará, Gaipió, Jatobá e povoado S. José.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Remetteu se copia ás Intendencias da Escada e de Ipojuca.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado:

Attendendo a que a lei provincial n. 2,137, de 9 de Novembro de 1889, não deu denominação alguma ao termo e villa a que forãm elevados o povoado e freguezia de S. José da Boa Esperança;

Attendendo ainda a conveniencia de dividir em dous o actual districto de paz do referido termo;

Usando das attribuições que lhe confere o decreto do governo provisorio n. 7, de 20 de Novembro de 1889, resolve publicar o seguinte:

Decreto

Art. 1.º A villa e termo a que foram elevados o povoado e freguezia de S. José da Boa Esperança terão a denominação de Amaragy.

Art. 2.º O actual districto de paz do termo de Amaragy fica dividido em dous, assim separados:

A linha divisoria partirá do engenho Cabeté no limite da comarca de Gamelleira, e seguirá pelos engenhos Tolerancia, Maravilha, Ajudante, Beija Flor, Jaguarana e Batateira, até encontrar os limites da comarca da Victoria, ficando os engenhos mencionados pertencendo ao 2º districto de paz.

O 1º districto terá a denomidação de S. José e o 2º a de Primavera.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel para exercer interinamente o cargo de ajudante do inspector de hygiene deste Estado.—Fizeram se as necessarias communicações.

O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Amaragy os Drs. Paulo Martins Pereira, Manoel Dias Pontual e Marcionillo da Rocha Ferraz, que prestarão o juramento do estylo no prazo de quarenta dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, tendo em vista o officio n. 517, de 22 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve nomear o cidadão Antonio Machado Gomes e Silva para exercer o cargo de delegado do districto litterario da Magdalena, em substituição do actual, que fica dispensado.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, a vista do termo de exame annexo por cópia ao officio do capitão do porto, de hontem datado, sob n. 63, do qual consta achar-se habilitado Bartholomeu Ferreira Neves para servir de machinista de 4.ª classe de barcos a vapor, de conformidade com o decreto n. 10,411, de 26 de Outubro de 1889, determina que se expeça ao mesmo a competente carta de habilitação.—Communicou se ao capitão do porto.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear o capitão João Ferreira da Silva para exercer o cargo de membro da Intendencia Municipal de Timbaúba, em substituição do cidadão Manoel Nunes Correia, que fica exonerado a pedido — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear o cidadão Joaquim Bento da Costa para exercer o cargo de membro da Intendencia Municipal de Ipojuca.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear os cidadãos Barão de Frecheiras, servindo de presidente, Barão de Contendas, Arthur de Siqueira Cavalcanti, Antonio Gervasio de Souza e Gonçalo José de Mello, para constituirem o conselho de Intendente do municipio de Amaragy, aos quaes ficam conferidas as attribuições concedidas ás camaras pelas leis em vigor.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve exonerar os Barões de Frecheiras e Contendas de intendentes do municipio da Escada, visto terem sido nomeados para iguaes cargos na Intendencia Municipal de Amaragy.—Communicou-se á respectiva Intendencia Municipal.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma «Usina João Alfredo», e considerando que a fabrica se acha funccionando desde Outubro do anno passado, e que estão concluidas as obras d'arte, resolve supprimir o lugar de fiscal do governo junto á mesma usina, ficando assim exonerado o cidadão que o exerce, engenheiro Manoel Marques de Albuquerque Maranhão.—Communicou-se ao exonerado.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Convindo auxiliar a Colonia Orphanologica Isabel na adopção do systema da diffusão, ainda não applicada as usinas existentes neste Estado, e bem assim realisar outros melhoramentos de que carece aquelle importante estabelecimento de educação industrial e agricola, que tanto tem contribuido para o desenvolvimento da colonisação nacional nas terras que constituem o seu patrimonio, tenho resolvido que, pelo credito concedido á verba do § 24, «Terras Publicas e Colonisação do Ministerio da Agricultura» seja concedida á referida Colonia Orphanologica Isabel a quantia de 40:000$, que fareis entregar ao seu director, Frei Fidelis Maria Fognano, ou procurador.—Communicou-se ao director da Colonia.

— Ao mesmo. — Communico-vos que o cidadão João Nazareno Carneiro Campello, em 19 do corrente tomou posse do cargo de adjunto dos promotores publicos da comarca desta capital.

— Ao mesmo —Communico vos que o juiz de direito da comarca de Alagôa de Baixo, Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, em 17 do corrente interrompeu o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

Na mesma data foi substituido pelo 1.º supplente do juiz municipal, Manoel Coêlho Lins de Albuquerque Né.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz de direito da comarca de Alagôa de Baixo, Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, em 21 do corrente entrou no gozo da licença que ultimamente obteve para tratar de sua saúde.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra.—Devolvendo o incluso requerimento e mais papeis de Anna de Medeiros Coêlho, e á vista da vossa informação de 17 do corrente, sob n. 403, autorizo-vos a mandardes addir á companhia de aprendizes artifices desse Arsenal, afim de ter praça na mesma companhia, quando houver vaga, o menor Francisco.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista das informações juntas por cópia, do commandante das armas e do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 3, 10 e 17 do corrente, sob ns. 1,341, 1,405 e 652, deferi, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra, de 19 de Dezembro de 1862, sob n. 787 a petição de José Leite Bezerra, supposto desertor e encostado ao 14.º batalhão de infantaria, afim de ser lhe abonada a etapa pelo mesmo batalhão. Se, porém, verificar se que o peticionario não é desertor, a importancia despendida será indemnisada pelos cofres desse Thesouro. — Officiou-se ao commandante das armas.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Floresta.—Recommendo-vos, em resposta aos vossos officios de 5 do corrente, que providencieis para que os réos Manoel Raymundo de Souza e José Antonio Alves sejam requisitados a tempo de poderem ser submettidos a julgamento na primeira sessão do jury que for convocada no termo de Floresta.

— Ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal da comarca desta capital.—Recommendo-vos que informeis sobre o objecto da carta aqui junta em que o Dr. Balthazar da Silva Carneiro, que se acha recolhido á Casa de Detenção, queixa-se de estar soffrendo constrangimento illegal em sua liberdade por não ter-se dado andamento ao processo que lhe foi instaurado por crime particular.

— Ao director da Colonia Orphanologica Isabel.—Declaro-vos que, em vista dos motivos constantes de vosso officio de 27 de Agosto findo, fica approvado o acto pelo qual resolvestes admittir nesse estabelecimento alumnos em numero superior ao que é determinado pela lei n. 1487 de 25 de Junho de 1880.

— Ao presidente e membros da Intendencia Municipal de S. Bento.—Constando do officio, junto por copia, de 18 do corrente mez, da Intendencia Municipal de Canhotinho que continuaes a cobrar impostos naquelle municipio, estranho á vossa jurisdicção, tenho por fim recommendar vos que vos abstenhaes de semelhante procedimento, cumprindo que providencieis, sem perda de tempo, no sentido de ser restituida a referida Intendencia toda a quantia arrecadada, desde a data de sua installação que teve lugar a 25 de Agosto findo.—Remetteu-se copia ao presidente e membros da Intendencia de Canhotinho.

Portarias:

Para os devidos effeitos communico a Intendencia Municipal de Nazareth que no requerimento do cidadão Silvestre Pires de Azevedo Lyra, sobre o qual versa a sua informação de 25 de Agosto findo, lancei hoje o seguinte despacho:

«Dou provimento ao recurso interposto, considerando de nenhum effeito a deliberação da Intendencia Municipal de Nazareth que exonerou o peticionario do cargo de escrivão do juizo de paz do districto de Alliança, visto como o decreto de 5 de Julho do corrente anno, ampliando a competencia dos juizes de paz, confere lhes o direito de nomear livremente os seus escrivãos e portanto, o de demittil os.»

— Os Srs. representantes do Lloyd Brazileiro neste Estado mandem dar passagem até a capital federal, por conta do Ministerio da Guerra, ao 2º cadete addido ao 2º batalhão de infantaria Olympio Lins Nunes da Silva.—Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta do Estado, com direito a bagagem da estação de Gamelleira a de Cinco Pontas em carro de 2ª classe ao sargento do corpo de policia Philadelpho Dutra e providencie quanto ao transporte de sua mulher para esta capital.

— Idem, sem bagagem, da estação de Palmares a de Cinco Pontas a 3 soldados de policia, que recolhem ao corpo.

— Idem idem da estação de Cinco Pontas a de Gamelleira ao sargento do corpo de policia João Alfredo Figueirôa, que destaca para a cidade de Rio Formoso.

— Idem passagem de ida e volta com direito a bagagem da estação de Cinco Pontas a de Una, ao sargento do corpo de policia Manoel Feitosa de Lima, providenciando quanto ao transporte de sua mulher para esta capital.

— Idem na estrada de ferro sul, de Palmares até Quipapá.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens, por conta do Estado em carro de 2ª classe a duas praças de policia, que regressam para o destacamento de Pão d'Alho, donde vieram conduzindo um réo.

— Idem por conta do Ministerio da Agricultura, os colonos que se destinarem aos pontos percorridos por essa linha ferrea logo que forem ditas passagens requisitadas directamente pelo delegado da inspectoria geral de terras e colonisação neste Estado.—Communicou-se ao delegado da inspectoria de terras.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, ficou inteirado pelo vosso officio de 19 do corrente de haverdes assumido, nesse dia, o exercicio do cargo de fiscal interino do governo federal junto a essa empresa, para o qual fostes nomeado por portaria de 17.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

No abaixo assignado dos moradores do povoado de Barra de Jangada foi proferido o seguinte despacho: —Indeferido, e não deferido, como foi publicado no *Diario* de hoje.

7 de Outubro de 1890.

DESPACHOS DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1890

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Indeferido.

Agostinho José d'Oliveira.—N'esta data solicitei providencias do Ministerio da Justiça.

Capitão Belisario Pernambuco.—Requeira ao governo federal.

Companhia Pernambucana.—Dirija se ao ministro da Justiça.

A mesma.—Deferido com officios d'esta data aos inspectores da Thesouraria de Fazenda e do Thesouro do Estado.

Empresa de Navegação a Vapor do Baixo S. Francisco.—Escripture-se para ser paga logo que for realisado o emprestimo.

Edward Collier Leyh.—Encaminhe se, devendo ser pago na Repartição dos Correios o competente porte.

Elias Baptista da Silva Ramos.—Entreguem se os documentos mediante recibo.

Eduardo Moraes Gomes Ferreira.—Passe portaria na forma requerida.

Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.—Encaminhe se, devendo ser pago na Repartição dos Correios o competente porte.

Florimena Joaquina de Mello Montenegro.—Indeferido.

Francisco de Souza Motta.—Dirija se ao ministro da fazenda por intermedio da Thesouraria, nos termos da ordem n. 60 de 19 de Setembro findo.

Francisco Cesar de Lima.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Gaspar Cavalcante d'Albuquerque.—Informe o Dr. juiz de direito especial do commercio.

José Joaquim da Gama Malcher.—O requerimento incluso deve ser encaminhado ao ministro da fazenda por intermedio da Thesouraria, nos termos da ordem n. 60 de 19 de Setembro findo.

José Martiniano de Souza.—N'esta data mandei escripturar o debito de que trata o supplicante.

José Antonio Pereira da Silva.—Informe o Dr. juiz de direito do civel da comarca d'esta capital.

José Francisco do Rego Cavalcante e Rufino de Paula Mesquita Cardoso.—Informe o director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Julio Falcão.—Providenciado.

Coronel José Bellarmino Pereira de Mello.—Encaminhe-se, pagando o peticionario o porte no Correio.

Dr. João Vieira d'Araujo.—Certifique se.

Manoel de Paiva Cavalcante.—Deferido com officio de hoje ao general de brigada commandante das armas.

Maria Magdalena Marques e Silva.—Sim.

Olindina Petronilla de Barros.—Sim.

Manoel José de Paiva Pinto.—Indeferido, porque durante o tempo em que o peticionario exerceu o logar de fiel de armazem achava-se a capatasia da Alfandega sob a direcção de uma empresa particular, da qual era o mesmo peticionario empregado.

Marçal Pinto de Campos.—Remettido ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Panellas para de conformidade com a lei, mandar submetter a inspecção de saúde o peticionario.

Braziliano da Cunha Cavalcante d'Albuquerque.—Sim, pagando as comedorias.

Tiburtino José de Mello.—Deferido com officio de hoje ao general de brigada commandante das armas.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 7 de Outubro de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 227—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de Outubro de 1890.

Cidadão governador. — Participo-vos que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nomes Adolpho Fuckes, Alipio José Pessoa, Avel Forolon, Francisca Maria dos Prazeres, Francisca Maria da Conceição, Joaquim Ferreira da Silva, José Antonio da Silva, João Pereira de Araujo, Johan Anderson, Joanna Maria da Conceição, Luiz da Marinha, Maria das Dores de Jesus, Maria Francisca do Espirito-Santo, O. Richard Johanson e Pedro Lessa Cavalcante.

— No dia 29 do mez findo e em terras do engenho Apudy, do termo de Agua Preta, o individuo de nome José Eleuterio ferio gravemente com um tiro de pistola a Vicente Ferreira de Lima.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu se na fórma da lei.

— Pelo subdelegado do districto de Campos Frios do termo de Agua Preta, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu, por crime de ferimentos graves, contra Quirino Alves de Almeida e Manoel Francisco Barbosa.

Saúde e fraternidade—Ao cidadão desembargador Barão de Lucena, muito digno governador do Estado de Pernambuco. — O chefe de policia, *Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1890

Bachaarel Hortencio Peregrino da Silva, Fielden Brothers, Salustiano Lopes, Isabel Maria dos Prazeres, Francisco de Paula Mafra, Lucas Freire Mariz Maracajá e Salustiana Mequilina Lopes Cruz.—Informe o Dr. contador.

Manoel Francisco de Souza & C, Manoel Joaquim de Sant'Anna, José Paulo Botelho e Frederico Ramos.—A' secção do contencioso.

Manoel José da Rocha Cavalcante —Informe a Recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1890

Josino Firmo de Azevedo, João Victor Alves Matheus e Manoel Joaquim dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Francisco de Souza Freitas, Estevão Rodrigues Campello e padre Francisco José Alves.—Certifique se.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Pelo vapor nacional *Alagoas* tivemos as seguintes noticias, por telegrammas publicados na Capital Federal, do

Pacifico

Valparaizo, 30 de Setembro.

Montt apresentou ao governo um relatorio sobre as reclamações do Equador e da Hespanha relativas á guerra do Pacifico

Rio da Prata

Buenos-Ayres, 29 de Setembro.

Ao *meeting* civico, em La Plata, concorreram cerca de 2,000 pessoas. Foram pronunciados muitos discursos, reinando completa ordem e sendo rodeado por numerosos amigos o governador Costa.

O cavallo *Avril* ganhou o premio Jockey-Club, sendo nessa occasião entregue ao proprietario desse animal uma capa bordada a ouro, que era destinada ao vencedor. Por occasião da corrida do 1º pareo houve desordens motivadas por ter sido classificado em primeiro lugar um animal que varios assistentes entendiam não ter sido o vencedor.

Assume hoje as funcções de consul o Sr. Pereira.

Buenos-Ayres, 29 de Setembro.

A taxa do ouro é 242 %.

O Sr. Barão de Alencar, antigo ministro do Brazil aqui apresentará amanhã ao presidente da Republica as suas despedidas e embarcará no paquete *La Plata* para o Rio de Janeiro, no dia 5 de Outubro.

Houve hontem em La Plata uma imponente manifestação popular em favor da União Civica.

Buenos-Ayres, 30 de Setembro.

Corre que o senado rejeitará a reforma eleitoral Em Tucuman declarou-se a epidemia da bexiga.

Buenos Ayres, 30 de Setembro.

A taxa do ouro elevou se a 243 %.

A situação financeira do Banco da provincia de Santa Fé vai se tornando deploravel.

O governo está completamente decidido a cassar o contracto que fez para os trabalhos de salubridade.

Foi encerrada hoje a sessão ordinaria do congresso, sendo este convocado para uma sessão extraordinaria.

Consta que será estabelecida uma caixa de conversão.

Buenos Ayres, 30.

O Dr. Carlos Pellegrini recebeu o Barão de Alencar, em audiencia de despedida.

O diplomata brazileiro disse que no desempenho de seu cargo envidara os esforços compativeis com suas forças para estreitar as relações entre o Brazil e a Republica Argentina, desvanecendo-se de que, neste intuito, fora secundado por todos os governos desta republica.

O Dr. Pellegrini respondeu que lhe era agradavel ouvir estas palavras muito honrosas para o seu governo e significou o pezar que lhe causava a partida do Barão de Alencar.

A entrevista foi demorada e cordialissima.

Buenos-Ayres, 30.

Diversos pontos da provincia de Buenos-Ayres estão sendo devastados pelos gafanhotos, que em nuvens densas abateram sobre as plantações.

— Foram prorogadas as sessões do congresso argentino.

Montevidéo, 29 de Setembro.

A commissão do senado propoz que a capital dê 12 deputados e cada departamento 3.

Montevidéo, 29.

Organisou se nesta cidade um novo Banco Departamental, com 10 milhões de pesos de capital. A municipalidade de Montevidéo é accionista.

— O thermometro baixou a 0º.

Montevidéo. 29.

Falleceu hoje nesta capital a mãi do finado presidente da republica do Uruguay, general Santos.

Montevidéo, 29.

Noticias do Paraguay communicam ter fallecido em Assumpção a esposa do presidente daquella republica.

— A epidemia da variola augmenta consideravelmente em Assumpção.

Montevidéo. 29 de Setembro.

A taxa do ouro é 135 %.

Dentro de alguns dias o presidente da republica apresentará ao parlamento um projecto para a creação do Banco Territorial do Uruguay.

Consta que o governo pretende fazer novas promoções.

Os jornaes desapprovam.

Montevidéo, 30 de Setembro.

A taxa do ouro é 134,50 %.

Parece decidida a nomeação do Dr. Zorrilla de San Martin para ministro do Uruguay em Lisboa.

Montevidéo, 30 de Setembro.

Acha-se nesta capital o principe Luiz Amadeu.

A familia do finado conselheiro Pontes Ribeiro enciona partir brevemente para Lima.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete *Alagoas*, tivemos as seguintes noticias:

Estado de S. Paulo

Datas até 30 de Setembro:

— No dia 25 installou-se a companhia Avicultura Paulista.

A sua directoria ficou assim composta:

Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida, presidente.

Antonio de Góes Nobre, gerente.

Pedro Fernando Paes de Barros, thesoureiro.

O conselho fiscal ficou assim constituido por proposta do accionista Bairão:

Domingos José Coelho da Silva.

Dr. Eduardo Chaves.

Dr. Jesuino Cardoso.

Supplentes:

Francisco Antonio de Souza Paulista.

Major Domingos Sertorio.

Pedro Paulo Bittencourt.

— Escreve o «Correio Paulistano»:

« Acha-se vindo da capital federal, na empreza funeraria dos Srs. Mattos & C., á rua do Carmo, o coche imperial de D. Pedro de Alcantara, adquirido ultimamente em leilão pela quantia de 5 contos de réis, por aquelles senhores ».

— Essa mesma folha, em sua edicção de 23 refere nos seguintes termos á chegada á S. Paulo, de D. Enrique Moreno, ministro da Republica Argentina no Brazil:

« S. Exc. foi recebido na gare da Luz pelo Dr. governador do Estado, Dr. chefe de policia, Dr. inspector do thesouro do Estado, Dr. superintendente das obras publicas, Dr. secretario do governo, coronel Godoy, coronel Lisboa, officialidade do 10º regimento, do corpo policial, grande numero de pessoas gradas, entre as quaes notamos o Dr. Adolpho Gordo, Dr. Carlos de Campos, advogado do Banco União; representantes da imprensa, Americo de Campos Sobrinho, Rufino Tavares, David Jardim (Correio Paulistano), Accurcio Rosas (Jornal da Tarde), Nabor Mattoso (Estado), Severiano de Rezende, Julio Susse, Mario Alencar (O Mercantil).

A' chegada do trem o Dr. Bernardino de Campos, chefe de policia, ergueu vivas á Republica Argentina e ao illustre diplomata.

Tocaram as bandas do 10º regimento de cavallaria e do corpo policial.

« O illustre ministro seguio no coupé do Dr. governador em companhia deste cidadão e do Dr. chefe de policia; seguido em carros, pelos Drs. Peixoto Gomide, inspector do thesouro, Dr. Mercado, secretario do governo, Drs. Adolpho Gordo, Carlos de Campos e capitão Azevedo Marques e Americo de Campos.

« A porta do Grande Hotel, onde S. Exc. está hospedado, tocaram até certa hora da noute as bandas de musica acima referidas.

« S. Exc. foi muito cumprimentado durante o tempo em que se dignou receber.

« Entre as pessoas que o foram cumprimentar, notamos uma commissão academica, Dr. Jorge Miranda, a officialidade do corpo policial e outras pessoas.

« D. Enrique Moreno visita hoje ás 11 horas, a Faculdade de Direito, indo em seguida ao Monumento do Ypiranga.

« D. Enrique Moreno foi recebido em Santos pela Intendencia Municipal, commissão da praça do commercio, que foram a bordo do «Trent» cumprimental o.

« S. Exc. visitou o tumulo de José Bonifacio, no antigo convento do Carmo: o Club Nacional, onde lhe foi offerecido uma taça de champagne, trocando-se, por essa occasião, brindes amistosos.

« Foi uma recepção digna e honrosa dos merecimentos do illustre diplomata ».

Estado do Rio Grande

Datas até 28 de Setembro:

— O vapor «Itapemirim» da companhia Esperança naufragou no Rio Grande, tira encostado a 800 metros abaixo do lugar em que se afundará, devendo-se o apparecimento á excessiva baixa das aguas a que tem attingido este anno aquella importante via fluvial. A companhia tem providenciado para salvar o referido vapor.

— O «Jornal do Commercio» publicou os seguintes telegrammas:

« Ouro Preto, 28 de Setembro.

« Houve aqui um «meeting» para protestar contra a mudança da capital, comparecendo quasi toda a população. Pronunciaram-se diversos discursos que foram muito applaudidos. Houve protesto assignado por cidadãos de todas as classes sociaes, sendo nomeada uma commissão para apresental o ao governo. De varias localidades chegam applausos aos ouro pretanos.—Redacção do «Reporter».

Uberaba, 29 de Setembro.

« Ante hontem, anniversario natalicio do coronel Alcino de Faria, commandante do 2º corpo policial de Minas, fizeram-lhe os officiaes do mesmo corpo significativa demonstração de apreço e offereceram lhe uma rica e artistica penna de ouro ».

— Sobre a organisação de uma Companhia Mercantil por acções, escreveu a «Gazeta de Uberaba»:

« Está em vias de fundação uma grande sociedade mercantil nesta cidade para explorar em grande escala o commercio de fazendas, ferragens, armarinhos, chapéos, calçados, sal, commissões e tudo o mais quanto concerne ao movimento commercial do interior.

« Esta sociedade será incorporada com elevado capital, pelos principaes commerciantes desta praça que se congregarem neste intuito, estabelecendo escriptorio em Santos e no Rio de Janeiro.

« Ninguem póde duvidar das vantagens resultantes da realisação desta grande idéa, não só para os accionistas da Companhia Mercantil, que terão indubitavelmente os melhores dividendos, como tambem para esta cidade.

« A companhia alludida pretende importar directamente da Europa todos os generos de consumo no interior comprando no paiz unicamente os productos da industria nacional.

« Venderá por atacado para as praças do centro e estabelecerá uma grande casa de vendas a varejo. Comprando directamente e tendo um armazem em Santos para ensaccamento de sal que é o principal elemento do nosso commercio actual, poderá a Companhia Mercantil fazer taes vantagens, que convenha a todo o commercio do interior realizar aqui as suas compras.

« Está á testa da incorporação desta sociedade o Sr. Herculano José Velloso, intelligente e activo negociante de nossa praça.

« Fazemos os mais sinceros votos para que se traduza em realidade essa grandiosa idéa, que por sem duvida assegurará o futuro de Uberaba Avante, pois ».

Capital Federal

Datas até 1 de Outubro:

Pelo ministerio do interior foi dirigida circular aos governadores dos estados, recommendando lhes que lembrem aos senadores e deputados eleitos a conveniencia de estarem na capital federal até o dia 1º de Novembro proximo, para as sessões preparatorias do congresso, convocado para o dia 15 do corrente.

O *Jornal do Commercio* noticia o seguinte:

« No palacete do generalissimo chefe do governo provisorio reuniram se hontem de tarde por convite dos officiaes do seu estado maior, muitos officiaes do exercito, marinha guarda nacional, regimento policial e corpo de bombeiros, constituiram se em assembléa sob a presidencia do coronel Leite de Castro e deliberou se festejar com o maior brilhantismo o proximo dia 15 de Novembro, 1º anniversario da proclamação desta republica.

« Para realização da idéa foi nomeada uma commissão, composta dos tenentes coroneis Moreira Cezar e Henrique Valladares, majores Olympio Ferraz, Souza Aguiar, Moreira Lyrio, capitão-tenente Pereira Leite, capitães Clodoaldo da Fonseca, Caetano de Farias e 1os tenentes da armada Velloso Rebello e Marques da Rocha, afim de apresentar na proxima sexta-feira, ás 6 horas da tarde, na bibliotheca do exercito, um plano a respeito, para ser discutido, e resolver se sobre os meios que devem servir para pôl-o em pratica.

« Nomeou-se tambem uma commissão, composta do coronel Piragibe, major Lyrio, capitão Servilio Gonçalves e 1º tenente Marques da Rocha, sob a presidencia do coronel Leite de Castro, para communicar aos membros do governo provisorio a resolução tomada pelos seus camaradas, e outra, composta do major Hermes Ernesto da Fonseca, Bento Thomaz Gonçalves, 1º tenente Marques da Rocha, para identico fim perante a intendencia municipal, a quem convida rá para convocar-se, de modo a serem feitos os festejos com o maior brilho.»

— Em requerimento de Andrelino Leite de Barcellos, Antonio Barroso Fernandes, José Pereira Guimarães Junior, José Antonio Ferreira Jacobina, por si e como procurador do Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, pedindo permissão para incorporarem o Banco Emissor de Pernambuco, deu o Sr. ministro da fazenda o seguinte despacho:—Concedo aos peticionarios a incorporação do Banco Emissor de Pernambuco nos termos e sob as condições do decreto de 25 do corrente. O banco deve estar incorporado e apresentados ao governo os estatutos em 40 dias. O emprestimo a Pernambuco será ao juro de 5 %, amortização de 1 % e typo de 95 1/2 sem garantia federal, sendo pagos os juros e amortização em moeda do paiz.

Os Srs. M. Garcia Rosa e Daniel da Silva Ribeiro, encarregado de negocios e consul geral de Portugal no Brasil, foram no dia 29 de Setembro ultimo comprimentar o Sr. ministro da marinha.

O Sr. ministro tinha pouco antes se retirado da secretaria, sendo os visitantes recebidos pelo seu secretario o capitão de fragata Pinheiro Guedes.

Os mesmos senhores foram ás demais secretarias comprimentar os Srs. ministros.

— Os cidadãos belgas residentes na capital federal reuniram-se na noite de sabbado, no hotel Daury, em um banquete para commemorar o 60º anniversario da independencia Belga.

Presidio a festa o Sr. Lombaerts, presidente da Sociedade Belga de Beneficencia.

Ao champagne o Sr. Lombaerts brindou á patria belga, ao rei e á familia real.

O Sr. Ketele, nosso compatriota, porém o mais antigo dos belgas residentes nesta capital, saudou o presidente o Sr. Lombaerts, que agradeceu e saudou o Dr. Poncy, medico gratuito da Sociedade Belga ha muitos annos.

O banquete correu na maior animação e alegria.

Ao Jardim Zoologico foram offerecidos no mez findo: pelo Dr. Carlos de Rezende uma paca (coelo genys paca; Francisco Rodrigues da Silva um macaco barbado (myce is usinus); José Luis Willemsen tres pombas jocassús (crossaphthalmus gymnophthalmus) e tres ditas mineiras (chloroenas rufina); filhas do Dr. Getulio das Neves um coaty (nasua socialis); Manoel Pereira um joven casal de lobos (canislupus ou lupus vulgaris) que expressamente mandou vir de Portugal; Dr. Martinho Prado Junior uma aguia urubutinga (morphus guianensis); D. Helena Diniz Junqueira Guimarães um pavão (pavo kistatus); Paulo Couto um tamanduá cavallo tambem conhecido por collete (myrmecophaga tetradactyla), e pelo generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca duas mestiças da gallinha de Angola com a domestica.

Diz o *Jornal do Commercio* de 10 do corrente:

« Continuou hontem na secretaria de justiça a discussão do projecto do codigo criminal, tendo já terminado a parte doutrinaria e grande numero de artigos.

« Hoje continuará a discussão, que naturalmente se prolongará até á proxima segunda-feira.

« Informaram-nos que o governo provisorio, antes da abertura do congresso, promulgará um decreto restituindo a alguns brazileiros ausentes da patria os direitos de que se acham privados.

Estado do Espirito Santo

— Datas até 1 de Outubro.

Sob o titulo—Novas—escreveu o *Estado do Espirito Santo*:

« Sabemos que o Dr. Constante Sodré, digno vice-governador do Estado, está estudando diversos projectos de melhoramentos materiaes, preoccupando muito a attenção de S. Exc. o desenvolvimento de viação ferrea estadoal.

« E' quasi certo que no dia 1º do mez de Outubro entrante o partido republicano constructor terá seu orgão na imprensa deste estado.

« Vae ser agraciado com o habito de Aviz o capellão capitão padre Manoel Rodrigues Bermude de Oliveira, da guarnição militar deste estado.

« Perante o ministerio da agricultura contractou Antonio Teixeira Rodrigues a fundação de 10 nucleos coloniaes neste estado devendo ser estabelecidos mesmos nucleos em territorios devolutos, da área total de 300,000 ha; que o concessionario adquirirá ao preço de 1$033 por hectare Taes territorios deverão ser situados na região comprehendida entre os rios Itapemirim e os valles dos rios do Norte, Pardo e Norte Esquerdo, ou Alto Itapemirim, e, dado que na localidade não exista sufficiente área devoluta para tal fim, será completada a concessão por terrenos existentes em outras localidades designadas. Na séde de cada nucleo construirá o concessionario, a expensas suas, casas para a administração, escolas e pharmacia, bem como fabricas para beneficiamento dos productos coloniaes.

« Por Christiano Boaventura da Cunha Pinto foi contratada a fundação de quatro nucleos agricolas para a collocação de 3.000 familias de agricultores nacionaes e estrangeiros nas zonas septentrional deste estado e meridional do estado da Bahia. Para este effeito ser-lhe-hão vendidos, á razão de 1$033 por hectare, 120 000 ha. de terras devolutas, divididas em quatro territorios, cada um de 30,000 ha. Na séde de cada nucleo construirá o concessionario, a expensas suas, casas para escolas, pharmacia e administração, bem como fabricas centraes para preparo e beneficiamento dos productos coloniaes.

« Consta-nos que a repartição terras vae mandar explorar o fertilissimo valle do Ribeiro, na freguezia do Riacho, afim de encaminhar tambem para lá a colonisação européa.

Estado da Bahia

Datas até 3 de Outubro.

— No dia 1 do corrente chegou a capital deste estado o Dr Tillemont Fontes, recentemente nomeado lente da cadeira de psychiatria.

Grande numero de academicos, amigos e apreciadores das excellentes qualidades do seu joven mestre, foram recebel o a bordo, em vapor especial, e o acompanharam, encorporados e precedidos da banda da policia, até a casa de sua residencia.

— Constava ao *Diario de Noticias* que ia haver modificação no actual conselho municipal, sendo nomeado para o mesmo o Sr. Dr. Antonio José de Mello

— R alisou-se no dia 30 de Setembro, escreve o *Diario de Noticias* a manifestação promovida pelas distinctas corporações academica e commercial ao Exm Sr. Dr Virgilio Damasio, muito digno governador e illustrado professor da faculdade de medicina deste estado.

A manifestação realisou-se no salão nobre do edificio da faculdade, que se achava repleto de pessoas de differentes classes sociaes; lentes da faculdade, negociantes. medicos, bachareis, classes academica e caixeiral, representantes da imprensa, etc.

A's 10 horas da manhã, uma commissão academica dirigio se, a carro, á casa do seu illustre professor, que entrou cerca das 11 1/2 horas no saguão do edificio, que se achava ornado de folhas, em festões e esparsas.

Ahi se achavam muitas pessoas e a corporação academica com o seu estandarte, sendo por ella recebido o sympathisado professor, ao som da musica de policia e por entre vivas, erguidos e correspondidos com enthusiasmo.

Pouco depois chegou a classe commercial, precedida da philarmonica—Carlos Gomes—, sendo recebida pela classe academica, trocando se nesta occasião enthusiasticos vivas entre as duas classes.

Entrando no salão nobre da Faculdade, a convite da commissão academica, occupou o Dr. Virgilio Damasio a cadeira destinada ao director, tomando então a palavra o orador official da academia, o distincto academico Sr. Possidio, que leu um bonito discurso, findo o qual foi muito applaudido e tambem abraçado pelo illustrado professor, a quem offereceu, em nome dos seus collegas, uma custosa penna de ouro, sendo atiradas nessa occasião muitas flores sobre ambos.

Seguio-se com a palavra o intelligente academico Sr. Bomfim Gameleira, e depois o orador official da classe caixeiral, cujo nome ignoramos, e o estudante de humanidades Sr. Brasibulo, que recitaram todos bonitas poesias, que foram muito applaudidas.

Não havendo mais quem lançasse mão da palavra, ergueu-se o illustrado Sr. Dr. Virgilio Damasio, que proferio um eloquente e longo discurso, repassado de sentimento, e no qual, pedindo ao povo a justiça a que tinha direito o governo provisorio, que ha sido tão atrozmente calumniado pelos falsos republicanos, e tornando patente o procedimento patriotico e consciente do exercito no dia 15 de Novembro, concitou a mocidade da academia a dirigir o espirito popular, como um centro de instrucção que era, e da qual muito esperava elle e muito devia tambem esperar o paiz.

Não nos é possivel dar de memoria o eloquente discurso do illustre governador e distincto chefe republicano deste Estado, que, ao terminar, foi coberto de flores e estrondosamente saudado, sendo em seguida abraçado por grande numero de pessoas presentes.

As corporações academica, com o seu estandarte e caixeiral acompanharam o Dr. Virgilio Damasio até a praça Castro Alves, sendo lhe ahi erguidos muitos vivas.

A classe caixeiral acompanhou a classe academica até o edificio da faculdade, sendo depois por esta acompanhada até a praça José de Alencar. »

— Pelo Governo Provisorio foi aberto ao Estado da Bahia um credito de 150 contos para a despezas com a verba «Soccorros publicos».

— Até o dia 3 era este o resultado conhecido das eleições procedidas no dia 15 de Setembro:

Senadores

Conselheiro José Antonio Saraiva	31782
Conselheiro Ruy Barbosa	30235
Conselheiro Virgilio Damasio	29302
D. Antonio de Macedo Costa	19279
Conselheiro Freire de Carvalho	11599
Barão de Pereira Franco	11510
Dr João R. de S. Dantas	8711
Dr. Fernandes da Cunha	1725
E outros menos votados.	

Deputados

D. Cesar Zama	38279
Coronel Argollo	36786
Dr. José Augusto de Freitas	36758
Dr. Antonio Euzebio	34654
Dr. José Joaquim Seabra	34582
Dr. Santos Pereira	34658
Dr. Ignacio Tosta	32737
Dr. Arthur Rios	32137
Dr. Garcia Dias Pires	30705
Dr. Anphilophio Botelho	30481
Dr. Marcolino Moura	29934
Dr. Severino Vieira	29423
Dr. Augusto Milton	2 813
Conselheiro Sodré Pereira	28702
Contra almirante Custodio J. de Mello	28404
Dr. Sebastião Landulpho	26220
Conselheiro Carneiro da Rocha	26176
Coronel Cerqueira	24794
F de P. Oliveira Guimar	24791
Conselheiro Prisco Paraiso	23998
Dr. Leovigildo Filgueiras	23532
Barão de S. Marcos	23082
Dr. Araujo Pinho	22919
Barão de Geremoabo	2218[illegible]
Desembargador Montenegro	21198
Dr. Pedreira Franco	20227
Barão de Villa Viçosa	20524
Commendador Neiva	19607
Capitão Salvador e Aragão	18862
Dr. Domingos Guimarães	18783
Dr. Manoel Victorino	18643
Dr. Juvencio A. de Souza	16638
Dr. Deocleciano Ramos	15621
Dr. Americo de S. Gomes	15439
Dr. José Marcellino	14566
Dr. Ildefonso de Araujo	14105
Dr. Teixeira Soares	14030
Dr. Cosme Moreira	14005
Visconde do Guahy	13573
Professor João Arapponga	13354
Dr. J. de Oliveira Campos	13062
Dr. Augusto França	12421
Dr. Aquino Tanajura	11893
Conselheiro J. C. Berenguer de Bittencourt	11217
Conselheiro Domingos Carlos	10400
Dr Raymundo Martins	10077
Dr. Melciades Pedra	10030
E outros menos votados.	

— A' requisição do chefe de policia de S. Paulo foram presos, a bordo do paquete *Trent*, Eduardo Schmidt Joss, Marcilio Dias Amaral, embarcados ahi com destino á Europa, e que são indiciados como autores de um crime de estellionato. Foram lhes apprehendidas 291 libras sterlinas e um saque no valor de 12:000$ fortes.

Seguio para o Rio, a bordo do paquete *Maranhão*, o Dr. Manoel Mesquita que foi chamado pelo governo.

Estado das Alagoas

— Alcançam o dia 6 as datas dos jornaes que desse Estado Recebemos.

— Reappareceu, após alguns dias de suspensão, o *Estado das Alagoas*.

— Foi creado mais um lugar de amanuense da Secretaria do Governo, com o vencimento annual de 1:800$000 para completar o pessoal da 3ª secção.

Nada mais referem as folhas digno de menção.

INDUSTRIAS E ARTES

O monumento projectado pelo engenheiro hespanhol D. M. Alberto de Palacio em homenagem á memoria de Christovão Colombo, é assim descripto pelo jornalista D. Francisco Alcantara.

« Figurai uma colossal esphera, assentada sobre uma base de 80 metros de altura, e coroada ao norte, pela caravela que conduzio Colombo ao Novo Mundo, resplandecendo á luz do sol com as côres dos continentes, mares e ilhas do globo terrestre, dividida pelo equador, que o representado por uma plata-forma de 14 metros de largura e um kilometro de extensão ao redor da esphera e desta plataforma equatorial para cima o immenso globo sulcado por uma magestosa espiral, em todo seu hemispherio norte é que assim se desenvolve por um caminho de tres mil metros, conduzido do equador ao polo.

« Figurai mais esta esphera monumental brilhando, á noite, em suas linhas de luz, que perfilam os continentes e as ilhas e arrojam sobre uma populosa cidade torrentes de claro fulgor; envolta em brumas ou acariciada pelas nuvens, hum bando sempre com a sua immensa molle, os edificios até hoje considerados gigantescos e tereis ante vossa imaginação o mais soberbo monumento ideado pelos homens e podereis assim fazer uma ligeira idéa desta creação admiravel da industria moderna.

« Isto quanto ao seu aspecto exterior.

« O hemispherio inferior é percorrido interiormente por uma estrada, que sôbe em espiral, do sul da esphera ao equador, onde encontra se com a estrada exterior do hemispherio norte.

« A extensão total de 6,000 metros de pólo a pólo, póde ser galgada em *tramway*.

« Na base, em baixo da rotunda central, será collocada gigantesca estatua do grande descobridor, rodeada dos navegantes, conquistadores e missionarios que tornaram immorredouro o seu descobrimento.

Em semi circulo entre este *olympo* de heróes, comprehendendo o amphytheatro onde celebrar-se hão as futuras assembléas constituidas pelos representantes da nossa raça haverá estatuas allegoricas a todas as nações hespanholas da America. »

O custo total do monumento será de .... 31.496.000 pesetas, cerca de 12.000:000$000 da nossa moeda.

A esphera representando o globo terrestre terá 300 metros de diametro e elevar-se ha 80 metros de altura acima do sólo, tendo de superficie 281.000 metros quadrados e um volume de 14.137.875 metros cubicos.

A altura total do monumento será de 400 metros, mais 63 que a torre Eiffel!

Os americanos, que desejam muito fazer um monumento superior a grandiosa obra de Gustavo Eiffel talvez acolham este projecto para executal-o em Chicago, no local destinado a exposição de 1892.

Felizes os que puderem admiral o.

•

Com o titulo de empresa jornalistica e editora foi organisada uma grande e importante associação com um capital de 100:000$000, podendo ser elevado a 500:000$000, dividido em 2.000 acções de 50$000 cada uma, pagaveis em 4 prestações mensaes, sendo a primeira de 40 0/0 no acto da installação da mesma empreza.

Os vantajosos fins desta grande empreza são:

Fundar um jornal diario nesta capital, sendo de grande formato e distribuido ás 6 horas da tarde.

Montar officinas typographicas, proprias para todos os trabalhos concernentes a esse ramo de negocio

Desenvolver e melhorar o systema de annuncios geralmente empregados entre nós.

Fundar jornaes em outros pontos dos Estados Unidos do Brasil, onde a empresa for julgando conveniente.

Editar obras que a directoria julgar de conveniencia

Publicar annualmente um almanack de harmonia com as existencias da nova sociedade e com o desenvolvimento da empreza

Explorar todos os negocios relativos a arte typographica, impressão e venda de livros.

A empresa por annuncio diz que por um calculo minucioso com receita minima e despeza maxima, conclue-se a renda liquida mensal de 3:000$000, isto é, 36:000$000 annuaes, dando para o capital os juros de 36 0/0 ao anno.

São encorporadores da empresa os Srs.: Camillo Martins Lage, Linford Alberto Brandão, Theophilo Ascanio da Silveira e José Moreira de Figueirêdo Vasconcellos.

PERNAMBUCO

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50.000 acções de £ 20 cada uma	£	1.000,000
Capital realisado..........	£	500,000
Fundo de reserva..........	£	175,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1890

Activo

Letras descontadas............	64:514$880
Emprestimos e contas caucionadas....	496:221$220
Letras a receber............	312:962$410
Garantias e valores depositados.	272:892$190
Mobilia, etc., do banco.........	7:170 200
Diversas contas	1.379:449$760
Caixa..................	1.357:872$450
	3.891:086$110

Passivo

Contas correntes simples.....	288:893$130	
Depositos a prazo fixo com aviso e por letras......	2.247:350$910	2.536:244$040
Letras a pagar..............		5:930$9:0
Titulos em caução e deposito...		272:982$190
Diversas contas..............		1 076:018$960
		3.891·086$110

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de Outubro de 1890.

A. J. P. Clarkson, manager.

J. K. Eddowes, accountant.

London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,250:000
« « Pago	»	625:000
Fundo de reserva	»	400:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1890

Activo

Letras descontadas	139:964$280
Letras a receber	832:259$710
Emprestimos, contas correntes e outras	2,298:990$860
Garantias por contas correntes e diversos valores	412:030$740
Caixa em moeda corrente	1,307:147$360
	4,990:392$920

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	684:769$690	
Fixo e por aviso	2,019:031$890	2,703:801$580
Garantias por contas correntes e diversos valores		1.146:334$470
Diversas contas		1 139:889$070
Letras a pagar		367$800
		4,990:39:$920

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de Outubro de 1890.

W. H. Bilton, Gerente.

A. W Saunders Contador.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por portaria do governador do Estado, de 6 do corrente, foi nomeado, de conformidade com o disposto no art. 206 do regulamento expedido com o Decr. n. 9 420, de 28 de Abril de 1885, o professor José Luiz de França Torres e o bacharel Gabriel Henrique de Araujo para examinarem em lingua portugueza e arithmetica até theoria das proporções, o cidadão Julio Falcão, pretendente a officios de Justiça, devendo o acto ser presidido pelo inspector geral da instrucção publica.

Em 6 do corrente, o governador do Estado, sob proposta do Dr. chefe de policia, exonerou, a pedido dos cargos de delegado, 1º e 2º supplentes do termo de Bom Jardim, o commendador Rogoberto Barbosa da Silva e os cidadãos Joaquim Gonçalves da Costa e João Gomes da Silva, e nomeou para substituil-os na ordem em que vão collocados, o capitão Joaquim Gonçalves da Costa Lima e os cidadãos Manoel Joaquim Pereira Lima e João Aristobulo Ferreira da Silva.

Exonerou o cidadão Severino Barbosa da Silva do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de S. José de Surubim, e nomeou para substituil-o, o cidadão Sebastião Augusto de Maria Joel.

Exonerou o cidadão João Xávier Pessoa de Mello do cargo de 3º supplente do subdelegado do districto de Bizarra, e nomeou para substituil o, o cidadão Antonio Felippe Gonçalves Guerra.

Exonerou o cidadão João Alves Camello de Araujo Pereira do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Serra Verde, e nomeou para substituil o o cidadão José Epaminondas da Cunha Azevedo.

Exonerou o cidadão Luiz José Maria do cargo de 3º supplente do subdelegado do districto de Chéo, e nomeou para substituil o o cidadão Antonio Maciel de Andrade Lima.

Vaccinação no Monteiro Teve lugar antehontem a tarde no Monteiro, na casa em que fonccioua a escola da Sociedade Propagadora de Instrucção Publica do Poço da Panella, uma sessão de vaccinação publica com lympha extrahida directamente de um vitello de 8 mezes de idade offerecido para esse serviço pelo Sr. João Preciliano da Costa

Foram vaccinadas 63 pessoas sendo o maior numero de vaccinados crianças e alumnos das escolas daquelle povoado.

Este serviço foi feito pelos Drs. Bastos de Oliveira e Vieira da Cunha, medicos director e auxiliar do instituto vaccinico municipal.

Ferimento grave — Em terras do engenho Aoudy, situado no termo de Agua Preta, José Eleuterio no dia 29 do passado, desfechou um tiro de pistola sobre Vicente Ferreira Lima, em quem acertou o projectil, fazendo lhe um ferimento considerado grave.

José Eleuterio logrou evadir-se.

Club Republicano 22 de Julho—Faz hoje esse club sessão ordinaria para tratar de negocios de importancia social.

Nessa sessão podem tomar parte os clubs filiaes.

Delegacia de inspectoria geral das terras e colonisação—Até o dia 15 do corrente recebem-se nessa repartição propostas, em cartas fechadas, para construcção de 50 casas de colonos nos lotes rusticos do nucleo colonial de Suassuna.

Serve de base a quantia de 685$000, podendo os pretendentes examinar as plantas, orçamentos e mais condições do contracto na referida repartição, para organisação de suas propostas.

Jornal da Parahyba - Esse collega do visinho Estado suspendeu a sua publicação até Janeiro vindouro, reclamando carecer de repouso.

Essa noticia recebemol a por telegramma hontem recebido da capital do alludido Estado.

Revista Illustrada—E' uma publicação quinzenal, collaborada pelos primeiros artistas e escriptores portuguezes, que deverá realisar-se no dia 5 de Abril futuro em Portugal, constando cada numero de 12 paginas, 6 de texto e 6 de gravuras.

A sua assignatura é para a Capital Federal de 10$000 e para os Estados de 12$000.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Evaristo, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Moraes

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos a guarda de palacio, que é dada pela bateria de artilharia.

A Plebe—Recebemos o n. 9 d'este periodico, que se publica na cidade de Goyanna.

Agradecemos a visita.

A Patria—Distribuio-se hontem o n. 37.

Agradecidos.

Circulo Catholico de Olinda—Em sessão realizada no domingo ultimo procedeu se a eleição da directoria do mesmo Circulo, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente e vice-presidente—Salvio Gonzaga e Herculano Caldas.

Secretarios—Paulino Limeira e Pedro da Luz

Orador e vice-orador—Cleto Toscano e Toscano Neto.

Thesoureiro—A. Martins Pereira.

Procurador—Octaviano Manta.

A Estação—Agradecemos a offerta do n. 18, edição de 30 de Setembro ultimo.

Pierrot—Recebemos o n. 4 d'essa publicação fluminense, humoristica e illustrada, que se recommenda por seus escriptos.

A Platéa—Fomos visitados pela humoristica e illustrada folha paulistana, que está palpitante de actualidade eleitoral.

Os nossos agradecimentos.

Instituto Vaccinico Municipal—Pelos Drs. director e seu substituto auxiliar vaccinaram-se hontem nesse instituto 19 pessoas.

Eleição de irmandade—No domingo ultimo procedeu a irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar, a eleição de sua mesa regedora para o anno compromissal de 1890 a 1891, sendo eleitos os seguintes irmãos:

Provedor—Victoriano de Aragão Ebla.

Escrivão—João Francisco Durães.

Thesoureiro—José Luiz Pereira de Mello.

Procurador geral—Antonio Semiano da M. Proto.

1º procurador—Estanislão H. de Araujo.

2º procurador—João Anacleto do Nascimento

Definidores—João Pedro dos Santos Cruz, Manoel Gonçalves Agra, Candido José de Goes Telles, José Martinho Pinto, Vianuo Francisco de Souza Raul, Lydio Porpurario S. de Oliveira, Estevão Augusto Barreto de Gusmão, Raymundo Nonato de Oliveira, Albino José de Andrade Lima, José Adauto da Costa, Theodoro José Pereira da Silva e Francisco Alves de Oliveira.

Exercicios militares — Hontem, ás 5 horas da manhã, o 14º batalhão de infantaria fez exercicio geral, apresentando se as praças bem disciplinadas e luzidas.

Igualmente ás 4 horas da tarde a companhia de artilharia executou diversas manobras de posição e fogo, sob a direcção do seu commandante capitão Rego Barros.

A's mesmas horas o 2º batalhão de infantaria fez exercicio de instrucção.

A Companhia de Bombeiros fez tambem exercicio no largo do seu respectivo quartel.

Vapor Magdalena—Este vapor da Mala Real sahio hontem pela manhã, do Rio de Janeiro.

Principio de incendio—Hontem, cerca de 7 horas da noite, manifestou-se incendio no 1.º andar do predio n. 87 á rua de Felippe Camarão (antiga da Palma), 1.º districto da freguezia de S. José, o qual foi logo extincto pela Companhia de Bombeiros.

Ao local compareceu o commandante da 1.ª estação da guarda civica, além de dita Companhia.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua da Roda n. 62, de uma officina de latoeiro ahi existente.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Hospicio n. 25, de um piano, moveis, etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua Augusta n. 151 generos, etc., da taverna ahi sita.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 56, de tapete de forro de sala, moveis, espelhos, fazendas diversas em cortes, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua da Princeza n. 9, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pestana ao meio dia, á travessa do Corpo Santo n. 27, de predios e sitio.

Pelo agente Stepple, as 10 horas, em Olinda, largo de S. Pedro n. 2 de moveis e diversos artigos.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Joaquina Correia do Valle Pereira; as 8 horas, na mesma matriz, pela alma de D. Anna do Carmo de Castro Bentzen; ás 7 horas, na cidade do Cabo, na fazenda Sicupema, pela alma de D. Arcelina Campello.

Amanhã:

A's 8 horas, na capella do engenho Novo no Cabo, pela alma da Baroneza de Araripe; ás 7 1/2 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma de Manoel Joaquim Moreira.

Passageiros—Chegados do sul no vapor *Alagoas*:

Dr José Gomes Netto, Alfredo Lisboa e Evangelina Lisboa, Cypriano Pedroza e sua senhora, Lucidio Martins, Manoel dos Santos Neves, Luiz Kok, José Ferreira Baltar, Antonio Ferreira Baltar, Adolpho Cordeiro, José Antonio Pinto Nunes, Antonio Kurer, Margarida Ferreira, Antonio Gonçalves Soares, Antonio Bezerra, 5 praças, Cassiano Lopes, Cicero Ferreira Campos, Dr. Domingos da Rocha Vianna, Vicente Pinto da Rocha, Anna, José Joaquim Vieira, Cesar Pereira, Manoel Candido de Oliveira Mendonça José Antonio da Costa e Silva, Bento Rogarino Francisco Mendes da Fonseca, Antonio Francisco dos Santos Falcão e sua senhora, Dr. José Tavares da Costa, Dr. Misael Domingues, Adriano Maia, Dr. Petronillo Santa Cruz Oliveira, Francisco R. de Lemos Lessa, João Antonio, Demetrio da V. Lima, Adolpho Pohlmann, Jovino Bandeira, Domingos Leopoldino e Silva, Dr. Antonio Candido Vieira, Antonio Nunes de Almeida, Angelo Leonardo e 126 immigrantes.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 6 de Outubro	1:595$484
Saldo do mez anterior	17:724$307
	19:319$791
Despendeu-se no dia 6	7$000
	19:312$791
Em poder do procurador	5:312$791
No Banco Sul Americano	14:000$000
	19:312$791

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 6 de Outubro de 1890

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22·9	759·70	16.56	81
9	26 ,5	760·68	17,81	70
12	26º 8	759·69	18.27	71
3 t.	26·.7	759·19	17.81	70
6	25·,3	758·82	17,50	72

Temperatura maxima—29º,00.

Dita minima—22·,25.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: ESE de meia noite até 7 horas e 25 minutos da manhã; SSE até 6 horas e 50 minutos da tarde; SE até meia noite.

Velocidade media do vento—4 m97 por segundo.

Nebulosidade media—0.m41.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	6 de Outubro	11—18 da manhã	1m,63
B. M.	» »	5—02 da tarde	1m,07
P. M.	» »	11—30 » »	1m,77
B. M.	7 de Outubro	6—16 da manhã	0m,90

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 6 de Outubro, foi o seguinte:

Existiam	199
Entraram	4
Sahiram curados	9
Falleceram	2
Existem	192

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 5 de Outubro foi o seguinte:

Entraram	6
Sahiram	8
Falleceram	3
Existem	467

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 7.

Pontual ás 10.

Simões Barbosa ás 12.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O 2º dito entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—Eis o resultado da extracção da 1ª serie da 2ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 7 de Outubro de 1890.

5346	15:000$000
7262	1:500$000
5073	600$000
795	120$000
8699	120$000

Estão premiados com 90$000 os seguintes numeros:

5533 6025 9266 11553

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

651	1090	1565
4816	5413	6142
6322	7021	8727
9906	10856	

Estão premiados com 24$000 os seguintes numeros:

5341	5342	5343
5344	5345	6347
5348	5349	5350

Estão premiados com 18$000 os seguintes numeros:

7261	7263	7264
7265	7266	7267
7268	7269	7270

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

5071	5072	5074
5075	5076	5077
5078	5079	5080

Approximações

5345	60$000
5347	60$000
7261	45$000
7263	45$000
5072	30$000
5074	30$000

Todos os numeros terminados em 46 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 62 estão premiados com 9$000.

Todos os numeros terminados em 2 e 6 estão premiados com 6$000, excepto os terminados em 46 e 62.

Será extrahida a 2ª serie da 2ª loteria no dia 14 de Outubro corrente.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 2ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 14 de Outubro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado de Gram-Pará—A 6ª serie da 42ª loteria cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida no dia 11 de Setembro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 3ª serie da 3ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida amanhã 8 de Outubro (quarta feira).

Cemiterio publico—Obituario do dia 6 de Outubro de 1890:

Angelo Barbosa da Fonseca, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.
João Gil Gomes, Pernambuco, 40 annos, casado, Bôa Vista; erysipela.
Maria Martinha da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; variolas confluentes.
Armando, Pernambuco, 11 mezes, S. José; variolas confluentes.
Anna, Pernambuco, 2 annos, S. José; dentição.
José, Pernambuco, 1 mez, S. José; tetano infantil.
Fernandes da Costa, Africa, 90 annos, solteiro, Santa Agueda; variolas.
Maria Magdalena da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira Santa Agueda; variolas.
Basilia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santa Agueda; variolas.
Henriqueta Pereira d'Araujo, Pernambuco, 16 annos, solteira, Santa Agueda; variolas.
Candido José da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santa Agueda; variolas.
José Vieira de Souza, Pernambuco, 25 annos solteiro Santa Agueda; variolas.
Manoel Duby Pernambuco, 22 annos, solteiro, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.
José Bernardo de Mattos, Portugal, 38 annos, solteiro, Bôa Vista: accesso pernicioso.
Maria, Pernambuco, 3 annos, S. José; variolas.
Agostinho, Pernambuco, 3 annos, S. José; variolas.
Gertrudes Maria da Conceição, Pernambuco, 19 annos, casada, Graça; variolas.

COMMUNICADOS

A prosperidade de Pernambuco

O Paiz publicou o seguinte:

A administração do Sr. Barão de Lucena parece que vai marcar uma era de iniciativas fecundas para Pernambuco, pela solicitude e empenho que o governador desse Estado mostra em realizar alguns importantes melhoramentos.

Cartas particulares dali recebidas annunciam que os estudos relativos a assumpto de colonisação e engenhos centraes estão sendo feitos com actividade; que trata-se do prolongamento da via-ferrea Central a Pesqueira, cidade central ainda que pouco importante pela sua população de grande futuro por suas magnificas condições de salubridade e por ser o centro populoso destinado naturalmente a servir de emporio do commercio do alto sertão de Pernambuco, Alagoas e Estados circumvisinhos.

E' digna de louvor esse proposito do governador de Pernambuco, a rica e florescente região que pela sua posição topographica, pelo seu solo uberrimo, pelos seus naturaes recursos de prosperidade e engrandecimento, tem largos horizontes e póde ser considerada a de mais opulento e duradouro futuro na parte septentrional do Brazil.

Para que a grandeza e offerecimento da zona que demora entre as nascentes do Parnahyba e as margens do S. Francisco se convertam em fontes inesgotaveis de riqueza publica bastaria no actual momento uma certa dóse de boa vontade do governo central e o concurso de capitaes avidos de vantajosa remuneração ao seu util emprego.

—

E' grato registrar estes conceitos, justos e desapaixonados.

Dos poucos dias data a governação do Sr. Barão de Lucena, e quem não quizer cerrar os olhos á verdade, é forçado a reconhecer que realmente o digno administrador, fiel a seus honrosos precedentes, não tardou em preoccupar se seriamente do futuro deste Estado.

Outros poder-se-iam quedar, emaranhados no labyrintho politico, desculpar-se com as eleições e aguardar a organisação do Estado para entrar na serie de melhoramentos materiaes. Ao genio patriotico do Barão de Lucena, porem não quadrava esse proceder expectante e tibio, e por entre o meandro dos complicados e instantes negocios que lhe embargam a attenção eil-o preoccupado vivamente com o que tanto importa ao desenvolvimento e futuro de Pernambuco.

Ao proficiente administrador nada escapa na esphera das necessidades do serviço publico. Sua solicitude revela se em cada ramo de serviço; são attestado d'isso as varias providencias que tem dado para melhoral-os, sem apparato, sem luxo de regulamentação. Agora mesmo acaba de occupar se da força policial realisando grande economia e consideravelmente melhorando o serviço.

A esforços seus vamos ter realisado o emprestimo pelo qual tanto se esforçou o marechal Simeão quando aqui esteve e não póde lograr vel o effectuado, emprestimo que se vai fazer em condições as mais favoraveis na presente circumstancia. Esse recurso vem para tratarmos da reducção de nossa divida fundada, por modo que o onus com os juros d'esta vai diminuir, vem saldar a nossa divida fluctuante (de cerca de tres mil e quatro centos contos), e vem habilitar o Estado a auxiliar a industria, dar lhe mais vida e expansão, fazendo-se assim desenvolver os recursos do Estado e fomentando sua prosperidade.

Engenhos centraes e desenvolvimento da viação virão trazer ensanchas á nossa industria mãe para tomar incremento e alargar-se. São providencia em effectividade já, em parte, e vão ter d'agora em diante maior expansão, proporcionando-se á extensão das necessidades da lavoura. E bastaria este serviço para bem dizer-se a actual administração.

Com effeito, era preciso sahir do *expediente* rotineiro, machinal que constituia a capacidade e sciencia dos administradores dos tempos idos (salvas raras excepções) e de par com a melhoria dos serviços o que mais desafiar devia as vistas de uma administração solicita, não era senão a sorte, o estado tão precario da lavoura.

O primeiro remedio é augmentar bastante o numero de engenhos centraes, facilitar emprestimos aos agricultores (por intermedio da administração mesmo das usinas) e continuar as nossas vias-ferreas pelo interior do Estado por modo a offerecer ás localidades mais centraes facil, rapido e barato transporte á sua producção.

Tem sido esta a *politica* do Barão de Lucena, que apezar da estreiteza do tempo dá vigoroso e fecundo impulso ás forças productoras do Estado e abre lhe um futuro promettedor.

Razão, pois, tem de sobra o acreditado e criterioso orgão do jornalismo da Capital Federal quando se enthusiasma pela administração actual de Pernambuco e antevê lhe os fructos pelo aproveitamento que se faz de seus recursos naturaes e pela solicitude esclarecida e patriotico empenho em dar-lhes todo incremento.

O Barão de Lucena é com effeito o administrador de que precisamos; seus proprios adversarios politicos o hão de reconhecer quando menos *intrigados* de politicagem.

Em a nova phase politica que se nos abre, não basta um governador cordato, ordeiro e probo; é necessario espirito de iniciativa, desprendimento de interesses partidarios, exacta comprehensão das necessidades do momento e sobretudo muito amor a esta terra e habilitações para bem cuidar de sua prosperidade e engrandecimento.

E nenhum dos homens que tem administrado este Pernambuco, desde os tempos coloniaes mesmo, ha mostrado a aptidão, largueza de vistas e entranhado amor a este torrão que se tem visto tão claramente patenteado pelo Barão de Lucena.

Elle deve ser o nosso primeiro governador eleito, si queremos que Pernambuco resurja, si não queremos continuar em marasmo e estagnação que esterilisa e faz retrogradar a nossa patria, si não queremos renunciar o esplendido futuro que o criterioso aproveitamento dos nossos elementos naturaes póde e deve nos dar.

Inauguremos a nossa vida de Estado autonomo collocando-lhe á frente um homem que tão bôas arrhas tem dado de si e que tanto se avantaja pelo seu merito e hombridade!

O Barão de Lucena é o administrador de que precisamos agora e deve ser o nosso primeiro eleito.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE OUTUBRO DE 1890

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido José Candido de Oliveira. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Recorrente Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, recorrido o juizo. Relator o desembargador Martins Pereira.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, para se confirmar o despacho recorrido, pronunciando se igualmente o réo Jacintho Leopoldo da Fonseca e Silva.

Da Parahyba — Recorrente o juizo, recorrido Turibio Guerra, inspector do Thesouro do Estado da Parahyba. Relator o desembargador Correia da Silva.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife - Aggravantes José Bernardo de Figueiredo e outros, aggravado o juizo. Relator o desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os desembargadores Monteiro de Andrade e Tavares de Vasconcellos.— Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Oliveira Andrade ao desembargador Martins Pereira:

Appellações crimes

De Iguarassú — Appellante o juizo, appellado João Bandeira.

De Ipojuca — Appellante Antonio Rodrigues Lima, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Ferreira Guimarães & C., appellado Manoel dos Santos Villaça.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Almeida Santos:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de orphãos e o da provedoria do Recife.

Do desembargador Almeida Santos ao desembargador Correia da Silva:

Appellação crime

De Palmares — Appellante Jeronymo Ferreira de Souza appellada a justiça.

Do desembargador Correia da Silva ao desembargador Delfino Cavalcante:

Appellações crimes

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado José Dionisio da Silva.

Da Parahyba— Appellante o juizo, appellado Antonio Geraldo da Silva.

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco da Silva.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Atalaia — Appellante Vicente Ferreira de Paula, appellada a justiça.

De S. Lourenço—Appellante o juizo, appellado João Galdino Moreira.

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellados Capitulino Quintiliano da Silva e outro.

De Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellado Joaquim Cordeiro de Moura.

De Guarabira — Appellante o juizo, appellado João Felix Camillo.

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Soares do Amaral, appellado Antonio José Machado.

Appellação commercial

Da Escada — Appellantes os menores Julio, Maria, José e outros, appellados Guerra Fernandes & C.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Antonio de Lyra Baixinha.

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Antonio Marques de Mello.

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Liberato Bezerra de Carvalho.

De Serinhãem — Appellante Antonia Rosa de Lima, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Da Parahyba — Appellante o coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, appellados Wilson Sons & C.

Do Recife—Appellante D. Francelina da Silva Almeida, appellado Francisco Ferreira Vital.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Oliveira Andrade:

Do Triumpho — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Bezerra.

Ao desembargador Martins Pereira:

Do Recife— Recorrente o juizo, recorrido Miguel Francisco de Assis.

Ao desembargador Almeida Santos:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Vicente Ferreira de Brito.

Ao desembargador Correia da Silva:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Lopes de Mello Ventura.

Ao desembargador Delfino Cavalcante:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido José Vicente Ferreira de Brito.

Aggravo de instrumento

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Goyanna—Aggravante Genuino Maciel de Oliveira, aggravados Julio & Irmão e outros.

Appellações crimes

Ao desembargador Correia da Silva:

De Assembléa— Appellante o juizo, appellado José Francisco dos Santos.

Ao desembargador Delfino Cavalcante:

Do Ingá - Appellante o juizo, appellado Domicio Travasso Sarinho.

Ao desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Appellante Silvestre José do Nascimento, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao desembargador Almeida Santos:

Do Recife — Appellante o juizo, appellado o bacharel Domingos José Marques.

Encerrou se a sessão ás 12 horas e 40 minutos da manhã.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

E' esta a inscripção da corrida que terá lugar neste prado no domingo 12 do andante:

1.° pareo—Consolação — Melano, Humilde, Ida, Urano. 2.°, Malange, Collector, Aviso, Supitanga e Ally-Stopper.

2.° pareo—Experiencia— Dublin, Malange, Boreas, Bonaparte, Cyclone, Despota, Lucifer e Potosi.

3.° pareo—Prado da Estancia — Blits, Granada, Theresopolis, Torpedo, Favorita, 13 de Maio e Attila.

4.° pareo — Emulação — Village, Templar, Maranguape, Sans-souci, Piramon e Talisphere.

5.° pareo—Omnium — Cometa, Djerid, Phrynéa, Favorita e Pindaro.

6.° pareo— Internacional — Gladiator Vesper, Rapid e Apollo.

7.° pareo — Animação — Ida, Village, Cyclone, Plutão, Cauby, Maranguape, Colosso, Templar e Hercules.

8.° pareo—Compensação—Telegramma, Trigueiro, Lord Byron, Conforme, Humilde, Collector, Boreas, Mirante e Berlim.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Matheus Vaz, medico. Consultorio: rua do Imperador n. 42, 1.° andar. Consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Residencia, rua do Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57, 1.° andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Castro Jesus medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.° andar. Telephone n. 389

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.° andar, e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 467, na residencia.

Advogados

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.° andar.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos rua do Marquez de Olinda n. 23.

A Notre Dame de Paris

Previne-se as Exmas. familias que chegaram já muitos artigos de apurados gosto escolhidos por Mme. Roblet actualmente em Paris. Exposição diaria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Vilania

Com esse titulo escreve hoje o Sr. Dr. Albino Meira, no *Jornal do Recife*, um artigo occupando se da demissão de sua digna irmã, a Exma. Sra. D. Candida Meira de Vasconcellos, do lugar de professora da Escola Normal.

Attribuindo a motivos inconfessaveis o acto do honrado Sr. governador do Estado, S. S., apesar de declarar que sua penna não *vomitaria insultos e improperios* á pessoa de S. Exc., fez prova em contrario e procurou mostrar que o mesmo acto exprime uma vingança indirecta, quando aliás, os motivos que o determinaram estão justificados pelas informações officiaes, já publicadas, do director da referida Escola.

Tenho plena convicção de que o Exm Sr. Barão de Lucena não demittiria a professora da aula pratica, annexa áquella escola, si contra ella não houvessem as alludidas informações.

Quando o Sr. Dr. Albino Meira foi, sem fundamento, avisado de que sua irmã seria demittida, dirigio-me, em 17 de Agosto ultimo, uma carta pedindo que me entendesse com S. Exc. no sentido de na *mesma data* ou em *24 horas* ser tomada uma resolução a respeito.

Fallei, immediatamente, ao Sr. governador que mostrou se estranho á especie, dizendo-me não ter cogitado de semelhante assumpto.

Era uma baleia, como muitas que se levantam todos os dias, para occupação do espirito publico, com vantagens para uns e prejuizos para outros.

Não tinha, portanto, S. Exc. a intenção de demittir aquella professora; e, muito menos, para vingar-se do Sr. Dr. Albino Meira, como affirma hoje, S. S. em o seu dito artigo.

O que referio-me o Exm. Sr. Barão de Lucena transmitti ao Sr. Dr. Albino Meira, ficando assim S. S. certo de que não era verdadeiro o aviso que lhe haviam dado.

Não tem, pois, nenhuma razão o Sr. Dr. Albino Meira para atacar tão insolitamente ao muito digno governador do Estado.

Convenha em que S. Exc. está sempre dominado dos melhores sentimentos e que é incapaz de praticar um acto que se traduza por uma vingança.

Procedendo deste modo fará o Sr. Dr. Albino Meira ao Exm. Sr. Barão de Lucena a justiça a que S. Exc. tem incontestado direito.

Recife, 7 de Outubro de 90.

Tolentino de Carvalho.

Engenhos centraes

Ao Sr. Leopoldo Chirmer digno engenheiro gerente da Usina Pinto

Em nosso artigo do 1.° do corrente só forçados por insinuações inexactas do Sr. Dolé nos referimos á Usina Pinto.

Se dissemos que lá se fazia 5.° jacto é porque nos recordamos de que em conversa com o Sr. Chirmer, com relação a rendimento do assucar, dizendo nós constar-nos que fazia 4.° jacto, S. S. nos disse que não só fazia 4.° como 5.°

Mas desde que assegura que nunca fez 5.° jacto acceitamos sua affirmação, bem como a do rendimento 9,517 por °/o.

Não pomos em duvida que a Usina Pinto tenha tirado bons resultados; o nosso fim, principal é de mostrar que esse resultado não é devido á bondade do apparelho e sim simplesmente a qualidade da canna e a maneira do fabrico.

A primeira safra da Usina Santa Filonilla tirada pelo Sr. Charles M Guerrier como nosso representante nos primeiros quarenta dias de moagem, tirou 10 1/2 °/o; portanto não era de admirar que, se principiasse a tirar a safra no tempo competente, obtivesse o mesmo resultado da Usina Pinto.

Se a Usina João Alfredo moesse canna igual a de Ribeirão e a fabricação fosse a mesma, só teria razão para tirar melhor porcentagem e nunca inferior, porque alem da moenda maior tem pressão hydraulica, unica que ha aqui com este melhoramento.

Em fim nosso proposito principal foi não deixar passar desapercebida certas insinuações do Sr. Dolé querendo fazer crer que com seus machinismos póde tirar melhor porcentagem, que seus machinismos são os melhores, quando pelo contrario são inferiores aos por nós importados, o que estamos promptos a provar mediante um exame feito por pessoas profissionaes

Temos supprido pistons novos para bombas de ar, bronzes para moendas, e encanamentos, para Usinas montadas pelo Sr. Dolé depois de dois e tres annos de trabalho, e machinismos nossos montados ha nove annos, nunca precisaram destas reformas.

E' que o nosso fabricante aonde deve collocar bronze não colloca ferro e colloca o bronze com a grossura competente; o encanamento que é de ferro batido tem a grossura de 4 a 12 m/m quando o que applica o Sr. Dolé tem a de 2 a 3 m/m de grossura, e depois de tres safras ficam inutilisados.

Recife, 7 de Outubro de 1890.

Cardoso & Irmão.

Companhia Evonymas Fluminenses

(Continuação. Vide o Diario de 16 de Setembro proximo passado)

No artigo antecedente procuramos demonstrar as grandes vantagens, que a população, principalmente a menos favorecida da fortuna, ha de encontrar na edificação de casas, que lhes proporcionem o goso dos favores da hygiene e principalmente quando ellas lhe são fornecidas por um preço relativamente accommodado ás suas posses.

Ha muitas pessoas que duvidam que se possa construir uma casa com certos commodos e se possa alugal-a por baixo preço. Não ha, porém, muito fundamento nisso

A companhia que se organisar com vistas tão bemfasejas, como deve ser essa de que se tracta, naturalmente ha de obter dos poderes publicos favores e isenção que facilitem as construcções e as tornem mais baratas; e além disso não serão os constructores obrigados a seguirem certas regras estabelecidas para a edificação da cidade, algumas das quaes são inteiramente infundados e outras completamente absurdas.

Faremos rapidamente uma vista d'olhos sobre as leis municipaes que regem a materia da edificação e veremos se ahi se exige o que é necessario, ou se se obriga o proprietario a gastar dinheiro, sem outra utilidade que a satisfação de um capricho do legislador.

Lei n. 1,129, art. 81: « Nenhum proprietario fará dentro da cidade casa com alicerces que não tenham forças para sustentar edificios de dous andares, tanto nas frentes como nos oitões, sendo as paredes sempre dobradas. »

Esta postura obriga a fazer uma despesa desnecessaria, porque quem tiver de construir uma casa terrea com 22 palmos de frente e altura correspondente nos oitões não tem necessidade de fazer um alicerce para suportar dous andares, e menos de dobrar os oitões.

Nesta cidade ainda existem casas muito antigas de quatro andares e cujos oitões sendo singelos, nunca sofreram damno algum da acção do tempo e ainda hoje se conservam em bom estado, promettendo longa vida.

O poder publico, que neste caso é o municipal, não deve consentir que a edificação seja feita de forma que possa vir a ser prejudicial, arrastando a queda do edificio para isso porém é preciso que os agentes da municipalidade tenham as habilitações necessarias para conhecerem se as construcções são feitas sob as condições de segurança, não só quanto ao plano, como tambem quanto á qualidade dos materiaes, porque o poder publico tem obrigação de velar para que uma obra não se desmorone, por falta das regras da mecanica porque em um caso de desastre não se olha só o prejuizo que o proprietario soffre por sua má direcção, como o que pode soffrer um terceiro que culpa nenhuma tem com a sua orientação do seu visinho. Isso porém, não quer diser que quem tem de construir uma casa terrea, faça alicerces e paredes para uma casa de dous andares.

Art. 99. « Os que edificarem muros que façam frente para as ruas e travessas existentes, ou para as projectadas em virtude da planta da cidade os farão com a altura e frente de uma casa terrea regular com cornija. »

Onde estará a vantagem de um muro de 22 palmos de frente em uma casa terrea cujo quintal seja pequeno?

Não ha outra se não interceptar a circulação do ar, ajuntar e concentrar os principios mephiticos que, quasi sempre se desprendem da decomposição das materias animaes e vegetaes existentes de ordinario nos quintaes, principalmente ajudada pelas aguas pluviaes que não tem esgoto, e além disso não podem se evaporar porque não entra o sol no quintal, e as aguas não tem outra sahida se não a imbibição na terra.

Portanto esta disposição legislativa só tem a vantagem de ser offensiva ás boas regras da hygiene, porque nem mesmo póde impedir que os gatunos empreguem os meios que lhes são familiares de transpor os muros. Ella tem sómente por fim augmentar inutilmente a despesa do proprietario.

Muitas outras disposições legislativas se encontram no codigo de posturas que não tem outro fim senão tornar a edificação custosa.

Entretanto quando os agentes municipaes empregam todo o seu zelo em fazer effectiva uma dessas disposições que não tem valor algum de segurança e menos de hygiene, as que tem incontestavelmente esse merecimento passam completamente desapercebidas, como se nunca houvessem existido. Citarei apenas um exemplo para provar que os agentes municipaes não exercem as suas funcções com o criterio que se faz preciso para o bom andamento do publico serviço.

Nessa mesma lei, n. 1,129 que foi publicada em 26 de Junho de 1876 na transacta administração do Exm. Sr., hoje Barão de Lucena, encontra-se o artigo seguinte:

Art. 119. « As casas que se edificarem ou reedificarem e que tiverem ao menos seis metros e sessenta centimetros (80 palmos) de vão, terão um saguão de sete metros quadrados, pelo menos; exceptuam se as casas de esquinas ou as que tiverem varanda ou janella no outão »

Pergunta-se: Qual foi dos fiscaes desta Municipalidade, ou Intendencia Municipal hoje, que já fez executar a disposição desta postura? Creio que por todos elles posso responder—nenhum.

Entretanto quem sabe que ha nesta cidade innumeras casas com trinta palmos ou menos de frente e cento e mais de fundo, não custará a comprehender que uma casa destas não póde receber em seu interior raio algum de luz, que não póde receber renovação de ar de modo algum e por conseguinte a humidade se conservará sempre em grande proporção em seu interior, que os miasmas não podem ser destruidos porque falta completamente a renovação do ar, ou acção comburente do oxogeneo e que por conseguinte a salubridade é quem vem a ser constante e profundamente prejudicada.

Na rua da Ponte Velha n. 50 acha-se ainda em reconstrucção uma casa nas circumstancias acima apontadas.

Ella tem desenove palmos entre uma e outra paredes lateraes, mas tem setenta e um palmos de cumprimento; tirados pouco mais ou menos quarenta palmos para sala de visitas e de jantar ficam trinta e um para serem divididos em tres quartos, que deitam para o corredor.

Apesar da altura a que foi levada a empena, a casinha é escura e como no pequeno quintal se tomasse grande parte do terreno para a cosinha e os commodos necessarios para uma casa de familia, o que se segue é que a casa não póde ser arejada, senão quando houverem rajadas de vento que possam penetrar á força pelos intervallos das telhas.

Se o proprietario tivesse perdido o amor do quarto do meio, os outros dous ficariam bem arejados e claros e a casa como morada teria outro calor muito maior e ficaria assim cumprida a lei que determina que todas as casas tenham no centro uma aréa.

Assim como ella está ha de ter a sorte de todas as habitações do mesmo genero e qualidade: isto é, mal arejadas, humidas, de cheiro pessimo, escuras e mais que tudo insalubres.

Em uma cidade, onde todas as edificações tem os maiores defeitos, e inconvenientes, quaes serão os recursos que se deverão por em practica para corrigil-os? ou pelo menos melhoral-os?

Na minha opinião só ha um efficas—arrasar a cidade toda e fazel-a de novo sob todas as regras da hygiene, a parte das sciencias medicas mais conhecida e estudada hoje, e que para o futuro promette dominar as outras, que apenas consistem em systemas que se reformam todos os dias, sem que a humanidade sufira o menor proveito dessas reformas que ás vezes, nem gozam do tempo de duração necessario para serem lidos.

No artigo seguinte, para que este não fique ainda mais fastidioso, pois a qualidade da materia de que elle se occupa não é das mais attrahentes, apontaremos alguns especimens das casas que promette construir a Empreza Evonymas Fluminense, e fazemos algumas breves observações sobre ellas.

Recife, 4 de Outubro de 1890.

Dr. Lobo Moscoso.

O Dr. Albino Meira condemnando-se

E' realmente caracteristico o famoso artigo de S. S., publicado no *Jornal do Recife*, de hoje accusando descommunalmente ao Barão de Lucena, por ter demettido sua digna irmã de professora da Escola Normal desta cidade.

Que S. S. lamentasse semelhante demissão, prejudicial ao interesse particular da demittida, era natural e até toleravel, attendendo-se que, em regra os homens que mais fallam de sua honra e generosidade collocam sempre as conveniencias pessoaes a cima do bem geral: mas condemnar, ferir e calumniar ao integro administrador, por ter procedido diferentemente, é o que não tem explicação sensata.

E' verdade que S. S., quando governador deste Estado, para servir exclusivamente a aquelle a quem tinha sagrado de chefe, demettia sem escrupulos, valendo-se insidiosamente dos interesses da Republica, que urgia fosse consolidada, pouco se importando com os impulsos da propria consciencia, que o obrigaram, até, confessar pela imprensa que os demittidos eram funccionarios distinctos intelligentes e probidosos, como se deu entre outros, com o primeiro promotor publico desta capital o Dr. Henrique Milet!!

Então, S. S., com aquella beatice que tanto o distingue, tranquilisando ás victimas, disia-lhes:

« Demitto os com o mais profundo pezar, sacrificando tudo aos interesses pessoaes de meu chefe e da Republica, que estão em primeiro lugar. »

Hoje, porem, o Barão de Lucena demitte a illustre irmã do Dr. Albino Meira com conhecimento de causa, — por lhe faltar as habilitações indispensaveis para o cargo e por isto é vilão, é cobarde, porque, curvando-se respeitosamente ao cumprimento do dever, não sanccionou os actos de seu antecessor, que, sem escrupulos, havia nomeado sua irmã com detrimento do serviço publico!!

E quando mesmo provada não estivesse essa circumstancia, bastava a consideração de que o Dr. Albino Meira, tratando-se da concurrencia estabelecida entre sua irmã e outras ao mesmo cargo, não tinha e nem podia ter isenção de animo na nomeação, para, em nome da moralidade, obrigar a qualquer administrador independente e correcto nullificar semelhante acto, suspeito e indecente.

Nada melhor do que ser juiz *pro domu sua.* E' esta a unica posição que agrada ao Dr. Albino Meira, pelo que o Barão de Lucena, que felizmente é administrador de outro quilate, destanciando-se de seu procedimento, não podia eximir se da pecha de vingativo, vilão e cobarde, salvo se encampasse todos desregramentos de sua administração, que, começando por esbanjar inconscientemente os dinheiros publicos e demittir, por capricho, á distinctos funccionarios, terminou por nomear sua irmã professora da Escola Normal, sem ter habilitações para o cargo!!

Em taes condições, a acusação que S. S. fez, em linguagem impropria de cavalheiro, ao Barão de Lucena, em vez de abatel-o e amesquinhal o, elevou o no conceito dos homens de bem.

Continuaremos amanhã.

O imparcial.

Attenção!

Na flor da idade, animado de fagueiras esperanças quando iniciava seu tirocinio de habilitação ao quadro da magistratura vitalicia do paiz a que merecidamente se dedicára vencendo difficuldades e sacrificios afim de realisar esse desejo que tanto nutria falleceu o distincto pernambucano, de fina e esmerada educação, filho extremoso, dotado de eminentes predicados, talentoso e illustrado, prestigioso e integerrimo juiz municipal, interinamente no exercicio do juizo de direito da comarca da Vigia, no Estado do Pará, Dr. João Jacome Martins Pereira.

Perda cruel e lamentavel, para sempre, a todos os respeitos.

Summamente brioso, de caracter nobre e independente, ha pouco affrontosa e illegalmente demittido por um despota, succumbio aos desgostos provenientes desse inaudito attentado de que foi victima por não haver se prestado a infames manejos eleitoraes.

E', pois, responsavel pela perda dessa vida preciosissima o vice-governador do Estado do Pará Dr. José Paes de Carvalho.

Não é só o sicario, que com a faca em punho, tira a vida á outrem. A injustiça da autoridade perversa tambem vibra o mesmo golpe, ainda mais profundo e doloroso com instantaneos effeitos quando ataca uma vida illibada e exemplar, que não tem ainda a consistencia, formada pela experiencia, para saber despresar o vil aggressor.

Não traço estas linhas, tremulas de afflicção para que elle me ouça, por ser incapaz de se commover perante os resultados funestos do seu acto estupendo de clamorosa injustiça; nem por desabafo, porque pela naturesa perdnravel da magoa, a dôr se estenderá ao fim de minha vida. Apenas dou a publicidade para que fique indelevelmente gravado, que foi elle o causador da morte prematura do meu sobrinho presadissimo, afilhado e amigo.

Cidade da Victoria. 25 de Setembro de 1890.

João Vicente Pereira Dutra.

(Continúa).

Ao commercio

O abaixo assignado previne que os Srs. José Cordeiro Rego Pontes e Manoel Cordeiro Rego Pontes nada têm com a firma de Salgado & C., á rua Duque de Caxias n. 20.

Recife, 6 de Outubro de 1890.

Pedro Salgado.

Demarcações de terras

O engenheiro C. C. Carlini continúa a encarregar se de medições de terra, levantamento de plantas, topographias, nivellamentos, projectos de parques, jardins, chalets, etc. na rua da Atalaia na cidade da Escada.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas vasias com etiquetas de vinhos de minha casa, para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete** e **Bom Cellares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo a attenção do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

Festa de Nossa Senhora da Conceição do povoado de Tigipió.

Informam-nos com toda segurança que em Dezembro proximo passado, e a exemplo do anno passado, se celebrará essa festividade, com todo esplendor, nesta localidade.

Para este fim já se inscreveram os respectivos encarregados, alguns dos quaes são dos que se incumbiram de tão sacro mister no anno expirado, e cujo exito teve o mais deslumbrante effeito, o que mesmo foi testemunhado por quantos assistiram a bandeira, novenas, vespera, festa e ladainha que aqui se realisaram, com toda solemnidade e maxima concurrencia.

Satisfaz-nos immenso dar disso sciencia a população tigipioense, de quem é de esperar um generoso acolhimento a tão feliz idéa.

Os encarregados da festa d'este anno serão os cidadãos seguintes:

Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.
Engenheiro Luiz de Castro Gonçalves
Major Praxedes da Silva Gusmão.
Subdelegado Firmino Manoel da Silva Braga.
Abilio de Albuquerque Cavalcante Lima.
Venancio da Silva Flores.

Sob taes auspicios, é de suppor que a festa da Conceição do anno corrente seja celebrada com todo brilhantismo, tanto mais se para este intuito, aliás honrosissimo, concorrerem generosamente todos os fieis devotos da Santissima Virgem Mãi de Deus.

Temos fé que assim acontecerá, confiando, sobretudo, no espirito religioso dos habitantes de Tigipió, reunido ao grande prestigio de que gozam em geral os encarregados dessa festa, e, portanto, cumpre que todos os moradores locaes, e outras pessoas, os auxiliem em tão nobilissimo tentamem.

Os exercicios do culto publico tornam-se necessarios a vida moral do christianismo, e tendo isto na devida consideração, esperamos que ainda este anno se preste tão merecida homenagem a Excelsa Senhora da Conceição.

Assim seja.

Tigipió, 7 de Outubro de 1890.

Muitos devotos.

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta—Quando os pulmões se chegam a enfermar: póde-se dizer que o doente se acha as bordas de uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em uma tão perigosa situação é a tosse. Torna se pois da maior importancia o atalhar se a mesma immediatamente. Se por acaso perguntardes de que maneira isso se póde conseguir, promptamente responderemos—com o Peitoral de Anacahuita cujo, excellente xarope é preparado e composto com o maravilhoso e balsamico succo de uma arvore do Mexico, conhecida désde ha muitos seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as enfermidades pulmonares

Esta magnifica preparacão curará a tosse dentro em poucos dias, e as vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curara a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica.

Ao contrario de todos esses peitoraes e xaropes feitos de fructos e outras substancias acres e de uma natureza duvidosa, elle não enserra em si nenhum acido prussico e como igualmente não contém nenhuma mistura [de antimonio, ingrediente, … a o seu gosto … e agradavel … Como garantia … observe se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado do Illm. Sr. J. A de Sousa Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catarrhaes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito urinario.

As affecções catharraes do larynge, dos bronchios da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do Peitoral de Cambará.

As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar, tão frequente no Brazil.

Dr. *Urias da A. Silveira,*
(A firma está reconhecida.)

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso. approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti febril Cardoso. applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na maimmosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz, n. 49.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 480 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

N. 81

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Em bem da humanidade soffredora, venho communicar-lhe mais um prodigio do seu Elixir Anti Febril, e lhe peço que publique esta minha declaração, para que cada vez se torne mais conhecido o seu prodigioso remedio.

Meu filho João Pinto da Silveira, accommettido de febre no dia 5 deste mez, no dia 8 apre … de uma filha, tratado por medico, e … porem Deus me fez decidir pelo seu elixir, e começando elle a tomar ás 3 horas da tarde, á meia noite tinha desapparecido a febre, as bexigas pararam seu crescimento, e tres dias depois começaram a diminuir, tomando uma cor brancacenta como de queimadura, e desappareceram, tendo observado a sua prescripção de uso do seu elixir, de 2 em 2 horas, por espaço de 9 dias, e dahi por diante de 3 em 3 horas.

Graças a Deus e ao seu miraculoso elixir está meu filho perfeitamente bom.

Em conclusão lhe digo: o seu elixir é o aniquilador da bexiga, e quem duvidar experimente.

Sem mais assumpto peço-lhe que me permitta assignar—De V. S. amigo grato e venerador criado.

Recife, 24 de Setembro de 1890 (Palmares 9.)
José Pedro Velloso da Silveira.

N. 82

Cidadão Manoel Cardoso Junior. — Tendo no dia 20 do mez de Agosto proximo passado sido accommettido de variolas minha mulher, Maria Amalia Pessoa de Mello, eu e dous filhos de nomes Manoel e Frederico, estes com a idade de 11 e 14 annos, recorri ao vosso providencial Elixir, prestado graciosamente pelo meu amigo Antonio Francisco das Chagas, cujo bom resultado não se fez esperar, de maneira que hoje nos achamos todos restabelecidos e curados.

Com satisfação vos declaro que resido na rua Direita n. 86, em Afogados.—Vosso attencioso venerador

José Vieira de Mello.

Afogados, 15 de Setembro de 1890.

N. 83

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo sido accommettida a minha irmã Julia, de 10 annos de idade, de variolas, e achando me sem meios para tratal a, recorri ao seu Elixir por informação de um visinho, que obteve graciosamente, e com tamanha felicidade, que em pouco tempo tive um resultado explendido, ficando minha irmã completamente restabelecida; quem quizer verificar-se da verdade pode vir ou mandar á rua de Santa Thereza n. 7, que encontrará a pessoa a quem me refiro.

Outro sim, ao Sr. Cardoso tenho só o dever de agradecer-lhe a caridade que me prestou com o seu miraculoso Elixir, podendo ao mesmo tempo fazer o uso deste meu attestado como lhe convier.

Disponha deste seu criado e obrigado.

A rôgo de José Felicio Vieira,
Agostinho Francisco da Silva.

Recife, 19 de Agosto de 1890.

N. 84

Cidadão Manoel Cardoso.—Saude e fraternidade.—Tendo sido accommettidas de variolas as minhas quatro filhas de nomes Laura, Julietta, Idalina e Maria, todas de menor idade, eu não sabia o que fizesse, muito contrariado de vêl-as sempre no mesmo e as pustulas sahindo com uma força horrivel. Dizendo a um amigo o estado de minhas filhas, elle tratou-me sobre o seu maravilhoso Elixir Anti Febril, e logo após fui á sua loja e o senhor servio-me gratuitamente um dos seus frascos com o tal preparado, e que me foi bem aproveitavel; a febre foi logo acalmando, e as pustulas, logo que eu appliquei umas 3 doses deixaram de augmentar; portanto, minhas filhas estão restabelecidas, agradecendo abaixo de Deus, ao seu maraculoso Elixir Anti Febril.

Podeis fazer desta o uso que vos convier.—Rua Direita n. 88. Seu venerador e amigo

Antonio Silva Rangel.

Recife, 10 de Setembro de 1890.

N 84

Afogados, 6 de Agosto de 1890.—Illm. Sr. Manoel Cardoso.—Achando-me bastante doente de variolas, e estas bem perigosas, uma minha filha de nome Josephina, com idade de 10 annos, e sem saber o que fizesse, fui aconselhado pelo Sr. Antonio Francisco das Chagas para fazer uso do seu benevolo Elixir Anti Febril, applicando elle mesmo diversas doses e tomando grande interesse no tratamento, o qual foi de forma, que em pouco tempo vi minha filha salva.

Faça o uso que lhe convier e agradeço lhe, embora não o conheça directamente. Moro na rua dos Poços.

A rôgo de Antonio Marinho Falcão.
Epiphanio Ribeiro L bo.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Dentes

Ter ainda a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49,

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

N. 123

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tenho o immenso prazer de communicar-lhe que já me acho completamente restabelecido da terrivel molestia, que certamente me levaria ao tumulo, se não recorresse ao seu poderoso «Elixir.»

E' assim que, sendo a principio tratado por um medico, confirmando este, por espaço de tres mezes, que estava com um polypo, não querendo mais me sugeitar as injecções do iodo e acido phenico reunidos e pilulas de iodophormio das quaes tomei 80; resolvi ir consultar outro, o qual então, me declarou que não era polypo e sim uma gomma e esta muito adiantada! Ainda recorri a um terceiro medico, e este além da confirmação do segundo collega, disse-me que só ficava bom quando sómente transpirasse mercurio e iodurethoo de potassio! Resisti ainda a essa condemnação, e lembrei me do seu preparado; felizmente na terceira dose já fazia pressão na cabeça no lado direito, e nada mais me encommodava.

Quanto ao nariz aonde estava localisada a gomma) apenas com quatro garrafas desappareceu completamente o mal.

Por tanto falta-me expressões com que possa manifestar-lhe o meu reconhecimento.

Sou de V. amigo criado e obrigado.

Recife, 26 de Outubro de 1887.
Alcides de Aquino Fonceca.

N. 124

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.

Illm. Sr.—Tendo soffrido ha dous annos mais ou menos de um forte rheumatismo, que bastante me atormentava, depois de ter uzado de todos os recursos medicos, sem destes tirar vantagem alguma, aconselhado de alguns amigos, recorri ao seu elixir purificador do sangue, com tanta felicidade, que sómente tres garrafas foram sufficientes para me restabelecer; a bem da humanidade faço a presente declaração e della fará o uzo que lhe convier.

Recife, 26 de Novembro de 1887.
José Bernardo do Rego Valença

Estavam selladas e reconhecidas as firmas.

—

A' rua do Barão da Victoria n. 37, se dará toda e qualquer explicação que fôr precisa, acerca deste preparado.

Cidade de Pelotas

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Sousa Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares.

Dr. *Seraphim J. R. de Araujo*
(A firma está reconhecida).

EDITAES

2ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 4 de Outubro de 1890

De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do Estado faço publico para os devidos effeitos que ao provimento do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda concorreram os cidadãos José da Costa Rego Lima e José Faustino Marinho Falcão.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

— O conselho da Intendencia Municipal de Jaboatão faz publico a quem possa interessar, que durante o corrente mez recebe-se sem multa o imposto sobre carros de passeio, e bem assim sobre matriculas de boleeiros e carroceiros existentes neste municipio.

Paço da Intendencia Municipal de Jaboatão, 2 de Outubro de 1890.—Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, presidente: Antonio Pereira da Camara Lima, Luiz de Castro Gonçalves.

O secretario,
Abilio de Albuquerque Camara Lima.

DECLARAÇÕES

— O juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega se de contrahir emprestimos com o Banco de Credito Real de Pernambuco para os senhores agricultores deste Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição: póde ser procurado á rua Barão de S. Borja n. 48.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Amorim 1º andar n. 23	15$000
Dita 2º andar n. 23	15$000
Dita armazem n. 64	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dita 2º. andar n. 25	20$000
Domingos José Martins, terrea n. 16	20$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n 2	14$000
Becco do Abreu 2º andar n. 2	8$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Barão de S. Borja Idem n. 3	25$000
Pateo Floriano Idem n. 45	14$000
Bom Jesus Armazem n. 35	33$333
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Rua da Madre de Deus armazem n. 2	12$500
Rua da Moeda armazem n. 47	16$666
Vidal de Negreiro casa terrea n° 70	25$000
Rua do Bom Jesus 3 andar n° 13	15$000
Rua do Amorim armazem n. 2	20$000

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

Esta confraria precisa contratar a demolição e reedificação de quatorze pares de catacumbas no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas. Os senhores pretendentes a arrematação podem apresentar as suas propostas até o dia 15 do corrente; certos de que terá a preferencia quem mais vantagens offerecer.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, na sua igreja da Santa Cruz, 6 de Outubro de 1890.

Justino Vieira,
Secretario.

Escuna nacional «Pelotas»

A sahir para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre tendo parte de sua carga engajada; a tratar o resto que lhe falta com Costa & Medeiros, á rua do Amorim n. 19.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento ao presidio

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que em sessão da junta desta Thesouraria, de 9 do corrente mez, será contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos medicamentos e artigos infra mencionados, para o presidio de Fernando de Noronha.

Os proponentes, que serão negociantes matriculados e deverão se habilitar na forma do estylo perante esta repartição, apresentarão suas propostas até ás 11 horas do mesmo dia, em cartas selladas e fechadas, fazendo nestas declaração expressa de se responsabilisarem pelos mesmos medicamentos e artigos até o seu definitivo recebimento naquelle presidio.

Medicamentos e instrumentos de cirurgia

Alcoolato vulnerario, gramma.
Amendoas doces, gramma.
Absynthio, gramma.
Alecrim, gramma.
Althéa em folhas, gramma.
Alumen, gramma.
Almiscar, gramma.
Agulhas de sutura curvas e rectas, uma.
Balsamo homogeneo de Garbazzo, gramma.
Bistori recto, um.
Idem convexo, um.
Idem botoado, um.
Idem de cabo comprido, um.
Bejoim branco, gramma.
Chicorea, gramma.
Chlorhydrato de qq. gramma.
Cré, gramma.
Colla de bucho de pescada, gramma.
Canula bi-valvulada, uma.
Canula de Gersey, uma.
Caixa para curativo, de Lister, uma.
Especies vulnerarias, gramma.
Esponjas sortidas, gramma.
Fumarea, gramma.
Funcho, gramma.
Flores de malva, gramma.
Flores de tussilagem, gramma.
Flores de salva, gramma,
Facas de amputação tres dimensões, uma.
Fios em crosea, uma.
Fios metallicos.
Gommarabica, gramma.
Hysopo, gramma.
Ilicina, gramma.
Hortelã, folhas, gramma.
Oregão, gramma.
Peza xaropes, um.
Persicaria, gramma.
Papayna, gramma.
Pepsina, gramma.
Pinça ordinaria, uma.
Pinça de pressão continua, uma.
Pinça de mola para arteria, uma.
Pinça curva de pressão continua, uma.
Pinça de torção, uma.
Pinça de Ricord para operação da phimosis uma.
Raiz da China, gramma.
Raiz de Sassafras, gramma.
Sal de Enos, frasco.
Salsaparrilha em raiz, gramma.
Subcarbonato de potassio, idem.
Subcarbonato de soda, idem.
Subcarbonato de amonea, idem.
Saccharato de ferro, idem.
Sanguesugas, uma.
Serrotes de duas dimensões, um.
Serrotes com laminas de mudança, um.
Seringa de borracha com torneira para injecção de ether, uma.
Seringa metalica, uma.
Scarificador, um.
Sonda canellada, uma.
Tomilho, gramma.
Thesoura recta de dentes, uma.
Thesoura curva, uma.
Trocat, um.
Thesoura curva de Roux, uma.
Vinho Quinium Labarraque, frasco.
Verbasco, gramma.

Os instrumentos cirurgicos deverão ser de Vitry ou Charrière.

Artigos

Amarello fanez, kilo.
Areia para moldar, barril.
Aguardente, idem.
Aço inglez, kilo.
Alvaiade, idem.
Alcatrão, barril.
Bigornas grandes de duas dimensões, uma.
Bacia de louça para lavatorio, uma.
Catraca ponte inglez com pertences, uma.
Cadinhos, um.
Cravos de rebite sortidos de 3/8 a pollegada, um.
Colheres para pedreiro, uma.
Chumbo em barra, kilo.
Camisas de flanella, uma.
Colchões de linho cheios de palha, um.
Chicaras e pires, casal.
Camas de ferro para enfermaria, uma.
Colheres de metal para sopa, uma.
Facões americanos, um.
Fronha de algodão, uma.
Forja de campanha, uma.
Ferro de cantoneira, sortido para traves, kilo.
Lona da Russia, peça.
Mantas de lã.
Machinas para furar ferro Pensou simples sem balancete, uma.
Meias de lã, par.
Martellos para ferro fundido, um.
Nivel d'agua para pedreiro, um.
Ourinóes de louça Agatha, um.
Oculo de alcance para telegrapho optico, um.
Pratos de louça Agatha.
Papel de diversas côres, folha.
Presilhas para segurar papel, caixa.
Papel hollanda, resma.
Roxo terra, kilo.
Sola forte, idem.
Thesoura para cortar papel, uma.
Travesseiros de linho cheios de lã, um.
Toalhas de feltro, uma.
Trilhos já servidos, um.
Travetas, uma.
Taboas de amarello para assoalho, uma.
Taboas de amarello para forro, uma.
Taboas de louro para assoalho, uma.
Vasos de ferro forrado de porcelana para serviço de cosinha, caldeirões, chaleiras e cassarolas, kilo.
Velbutina ou bellotina de côres, metro.

Thesouraria de Fazenda, 3 de Outubro de 1890.
O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 1 a 100 devem comparecer amanhã (9).

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Alagoas*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 8 de Outubro de 1890.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

Nesta delegacia recebem se, até o dia 15 do corrente, propostas em carta fechada para construcção de 30 casas de colonos nos lotes rusticos do nucleo colonial de Suassuna, na comarca de Jaboatão, servindo de base para esta construcção a quantia de 685$

Os pretendentes poderão desde já vir a esta repartição examinar as plantas, orçamentos e as demais condições do contracto.

Delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, 4 de Outubro de 1890.

O delegado.
Manoel Augusto Ferreira da Silva

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 9 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 7 de Outubro de 1890.

O 1.º secretario,
Baptista Regueira.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 7 DE OUTUBRO DE 1890.

Houve transacções no mercado de cambios e negocio no de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 7 de Outubro de 1890

Apolice geral, juros de 5 0/0, valor de 1:000$ a 980$ cada uma.

Acções do Banco de Pernambuco, valor de 40$ a 47$000 cada uma.

Na Bolsa venderam-se
1 apolice geral de 1:000$000.
20 acções do Banco de Pernambuco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abrio o mercado a 22 bancario, saccando, porém alguma a 22 1/16 até 22 1/4 no London Bank.

Papel particular foi passado a 22 1/4 e 22 3/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Mercado firme a 22 e 22 1/8 bancario com tendencia para alta.

Algodão

O de Timbauba foi vendido na razão de 7$300 e o do sertão a 7$500.

O mercado fechou frouxo em vista da posição do cambio.

—

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 4, constou de 14.764 kilos, para o exterior.

—

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 4 469 saccos, sendo por:

Barcaças	751 Saccas
Vapores	1.349 »
Animaes	602 »
Via-ferrea de Caruarú	93 »
Via-ferrea de S. Francisco	16 »
Via-ferrea do Limoeiro	1.658 »
Somma	4 469 Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$800 a 3$300
Somenos	2$600 a 2$700
Mascavados	1$600 a 1$700
Brutos	1$400 a 1$600
Retame	1$000 a 1$2[illegible]
Usinas	2$900 a 3$100

—

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 4, constou de 812.744 kilos sendo 596.325 para o exterior e 216.419 para o interior.

—

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 13.418 saccos, sendo por:

Barcaças	6.065 Saccos
Vapores	... »
Animaes	506 »
Via-ferrea de Caruarú	134 »
Via-ferrea de S. Francisco	1.633 »
Via-ferrea do Limoeiro	5.070 »
Somma	13.418 Saccos

Couros

Couros salgados 370 réis, e os verdes a 250 réis.

Aguardente

Cota-se a 80$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 180$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Leviathan*, carvão.
Barca norueguense *Embla*, carvão.
Barca allemã *Martha Brookelman*, madeira.
Barca norueguense *Albatroz*, carvão.
Barca norueguense *Ezquiz*, varios generos.
Barca sueca *Heidi*, carvão.
Barca portugueza *Tentadora*, varios generos.
Barca allemã *Schwan*, varios generos.
Brigue nacional *Prazeres*, xarque.
Escuna nacional *Pelotas*, xarque.
Lugar sueco *Carl*, xarque.
Lugar inglez *Morning Star*, carvão.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Francolim*, xarque.
Patacho norueguense *Rabbi*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 6 A 11 DE OUTUBRO DE 1890

Alcool (litro)	330
Aguardente	140
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	426
Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	193
Assucar mascavado (kilo)	93
Borracha (kilo)	1$200
Bagas de mamonas (kilo)	130
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Carnaúba (kilo	400
Couros seccos espichados (kilo)	395
Couros seccos salgados (kilo)	335
Couros verdes (kilo)	225
Caroços de algodão	20
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	21$000
Farinha de mandioca (litro)	55
Genebra (litro)	200
Graxa (sebo)	380
Jaborandy (em folha) kilo	300
Mel (litro)	80
Milho (kilo	60
Phosphato de cal da Ilha de Fernando de Noronha (tonelada)	10$000
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	6$000
Páo Brasil (kilo)	35
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$000
Tatajuba (madeira)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor nacional *Alagoas* entrado dos portos do sul, em 7 do andante e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Chapéos 3 caixões a M. J. Fernandes, 1 a Augusto Fernandes, 1 a Carvalho Irmãos & C. Café 30 saccos a Soares do Amaral Irmãos, 110 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 72 a Pinto & Ribeiro, 80 a Fernandes & Irmãos, 153 a Domingos Cruz & C., 60 a Figueiredo Costa & C., 31 a Paulo José Alves & C Couros 1 caixa a Antonio Paiva Ferreira.

Miudezas 4 caixas a ordem. Mercadorias diversas, 1 caixa a Augusto Fernandes & C., 4 ao Governador, 2 a Rodrigues Moraes. Massas 50 caixas a Souza B. Amorim & C.

Papel 2 caixas a Ramiro M. da Costa & C. Panno de algodão 85 fardos a Machado & Pereira, 6 a Rodrigues Lima & C., 50 a Olinto Jardim & C.

Xarque 103 fardos a Costa & Medeiros.

Carga da Bahia

Chapéos 1 caixa a A. Maia & C., 3 a Antonio Pinto Carneiro da Silva & C., 1 a L. Maia & C. Charutos 1 caixão a A. Machado & C., 2 a Sulzer Kauffmam & C., 2 a R. de Druzina & C.

Fardamentos 3 caixas a quarta bateria do 5º batalhão. Fio 32 fardos a José Francisco Leite. Fumo 1 fardo a R. de Druzina & C.

Saccos 51 fardos a Rodrigues Lima & C.

Exportação

RECIFE, 6 DE OUTUBRO DE 1890

Para o exterior

— No patacho inglez *Sunshine*, para Estados-Unidos, carregaram:

A. Cascão & C., 1 000 saccos com 75.000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Manáos*, para Porto-Alegre, carregaram:

Maia & Rezende, 74 saccos com 5.550 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Una*, para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 2 barricas com 284 kilos de carvão animal.

H. de S. Pereira & C. Successores, 20 caixas com 2 duzias de frascos de elixir medicinal, pesando 500 kilos.

B. Oliveira & C., 20 saccos com 1,300 kilos de assucar branco.

Para Aracaty, carregou:

B. Oliveira, 20 saccos com 1,000 kilos de milho.

— No vapor inglez *Cometa*, para Pelotas, carregou:

F. M. de Moura, 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

Para Santos, carregou:

F. M de Moura, 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Alagoas*, para o Pará, carregaram:

M. A. de Senna & C., 60 barricas com 4,050 kilos de assucar refinado.

A. Monbard, 300 barricas com 18,210 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Santa Fé*, para Santos carregaram:

A. Labille, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Maia & Rezende, 300 saccos com 18.000 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 150 barris com 14,400 litros de aguardente.

M. de Miranda Lima, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

H. Burle & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Geriquity*, para Mucahypa, carregou:

J. T. Pinto Lapa, 10 caixas com 80 litros de genebra.

— Na barcaça *Nazinha*, para Mamanguape carregou:

J. T. Pinto Lapa, 20 caixas com 160 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 6	217 571$288	
Idem de 7	3[illegible]:269$182	
		253:840$770

Renda do Estado de Pernambuco:

Do dia 1 a 6	28 851$645	
Idem de 7	13 796$738	
		42:648$38[illegible]
Somma total		296:489$153

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Outubro de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—D. J. da Fonseca.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 6	5:618$366	
Idem de 7	368$594	
		5:986$960

Recife Drainage

Do dia 1 a 6	2:084$337	
Idem de 7	105$148	
		2:189$485

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Alagoas,» para:

Banco de Pernambuco	300.000$000
Antonio Augusto dos Santos Porto	10 000$000
Martins Fiuza & C.	4.000$000
Bernardino Lopes Albeiro	5.000$000

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Sergipe,» para:

Penedo.	30.000$000

— Pelo vapor americano «Alliança,» para:

Pará	30.000$000

Movimento do porto

Navio entrado no dia 7

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional *Alagoas*, de 1999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navio sahido no mesmo dia

Mossoró—Patacho noruguense *Rabbe*, capitão B. Bagge, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 5,360 kilos.	
269 kilos de peixe a 20 réis	5$380
9 cargas com farinha a 200 rs.	1$800
14 ditas de fructas diversas a 300 rs	4$200
32 columnas a 600 rs.	19$200
70 taboleiros a 200 rs	14$000
5 suinos a 200 rs.	1$000
1 escriptorio a 300 rs.	300
60 compartimentos com farinha a 500	30$000
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
94 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	37$600
14 ditos de suinos a 700 rs.	9$800
9 ditos de fressura a 600 rs.	5$400
5 ditos de camarões a 200 rs	1$000
48 talhos a 2$	96$000
	240$680
Rendimento de 1 a 5 do corrente	1.221$960
	1.462$640

Preços do dia:

Carne verde de 160 a 440 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 310 a 440 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem
Feijão de 600 a 700 idem

Vapores a entrar

MEZ DE OUTUBRO

Europa	*Santa Fé*	8
New-York	*Salermo*	8
Sul	*Britania*	8
Sul	*Cordoba*	9
Europa	*Thames*	9
New-York	*Advance*	10
Liverpool	*Mariner*	11
Sul	*Magdalena*	11
Sul	*P. do Grão Pará*	13
Norte	*Espirito Santo*	13
Hamburgo	*Curytiba*	14
Sul	*Segurança*	16
Europa	*Ville de Pernambuco*	16
Sul	*Maranhão*	17
Europa	*Szechenye*	20
Norte	*Brazil*	21
Europa	*Tamar*	25
Sul	*La Plata*	27
Sul	*Manáos*	27

Vapores a sahir

MEZ DE OUTUBRO

Santos e esc.	*Santa Fé*	8 as 3 h
Norte	*Alagoas*	8 as 5 h.
Liverpool	*Britania*	8 as 11 h.
Sul	*Beberibe*	9 as 5 h
Buenos Ayres	*Thames*	9 as 12 h.
Havre e esc.	*Cordoba*	10 as 3 h

GRANDE PREMIO
HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

A REALISAR-SE NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1890

2.° anniversario da inauguração

DO

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Animaes de qualquer paiz—Distancia 2.000 metros. Premios: 1:500$000 ao primeiro, 500$000 ao segundo, 250$000 ao terceiro e o quarto livra a entrada.

ENTRADA **180$000**, sendo 65$000 no acto da inscripção em 9 de Outubro de 1890 e 65$000 em 3 de Novembro do dito anno.

Importa *fort fait* a não prestação da segunda entrada.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 18 de Setembro de 1890.

O SECRETARIO,

José Esnaty.

COMPANHIA
HOTEL INTERNATIONAL
DE
PERNAMBUCO
SEDE: CAPITAL FEDERAL
Capital........ 300:000$000

Dividido em 1.500 acções de 200$000 cada uma, realisando-se 20 °|o no acto de subscripção; 10 °|o 30 dias depois e fazendo-se chamadas de 10 °|o com intervallos nunca menores de 30 dias quando o julgar a directoria da **Companhia.**

BANQUEIRO: BANCO FRANCO-BRAZILEIRO

Directores da Companhia

Commendador José Leopold Bourgar e Eugenio Ghaline

Conselho fiscal

Commendador Eduardo Burle, Dr. Augusto Alves Portella Filho e Alfredo Metzger

Os projectos e listas de subscripção para o resto das acções desta empreza, acham-se nas mãos do Sr, Eduardo Dueux, correbtor.

O Banco Franco-Brazileiro não tendo filial aqui é o Banco de Pernambuco, banqueiro da companhia nesta capital.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Caixões para enterro

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que não se tendo verificado no dia 2, conforme estava annunciado, a arrematação do fornecimento de caixões para o enterramento de praças de pret, por falta de proponentes, recebem-se propostas nesta Thesouraria para o mesmo fornecimento até o dia 9 do corrente, em cuja sessão da junta se deliberará a respeito como melhor convenha.

Os alludidos caixões deverão ser forrados exterior e interiormente ou pintados exteriormente e forrados por dentro.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 4 de Outubro de 1890.

O secretario da junta.
Dr. Antonio J. de Sant'Anna.

Monte Pio Portuguez

De ordem da directoria, scientifico aos senhores socios que foi nomeado cobrador o Sr. Joaquim José de Carvalho, residente á rua do Padre Floriano n. 90, e bem assim, que concedeu o praso de 30 dias aos socios remissos, incursos no art. 16 n. 2 do estatutos.

Recife, 1 de Outubro de 1890.

O 1º secretario,
Domingos da Cunha Guimarães Rocha.

Club Republicano 22 de Julho

Na sessão ordinaria de quarta-feira, 8 do corrente, tratar-se-ha de assumpto de grande importancia, e n'ella podem tomar parte todos os membros dos demais clubs que forem filiaes.

A. M. Vé as,
Presidente.

Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana

São convidados os senhores accionistas a realisarem a decima e ultima entrada de 10 0/0, equivalente a 20$000 por acção, até o dia 15 do corrente mez, de accordo com os arts. 8 e 9 dos estatutos, no armazem do Illm. Sr. thesoureiro, Augusto de Figueiredo Costa, á travessa da Madre de Deus n. 18

Recife, 1 de Outubro de 1890.

O presidente,
João Fernandes Lopes.

Thesouraria de Fazenda

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que, conforme o officio da inspectoria da Caixa de Amortisação do 1.° do corrente, sob n. 288, as notas de 50$000 da 5.ª estampa serão substituidas, afim de evitar-se a falsificação d'ellas e o prejuizo que possa resultar da sua continuação na circulação, ficando marcado para essa operação, sem desconto, o prazo de seis mezes a contar d'aquella data, devendo começar o desconto na forma estabelecida pelo art. 13.° da lei n. 3.313 de 16 de Outubro de 1886, no 1.° de Março de 1891

Em 16 de Setembro de 1890.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Faculdade de Direito

De ordem do S. Dr. director, faço publico que os senhores estudantes que se acharem nas condições do aviso abaixo transcripto e desejarem fazer agora os seus exames extraordinariamente, deverão apresentar os seus requerimentos até o dia 11 do corrente impreterivelmente.

Os senhores estudantes que não apresentarem as suas petições dentro do praso acima determinado, farão exame com os matriculados, se tiverem transferido as suas matriculas; e no caso contrario, depois de terminados os actos ordinarios.

O aviso supramencionado é do theor seguinte:

« Ministerio dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos—N. 1136—Capital Federal. 4 de Setembro de 1890. — Sr. director da Faculdade de Direito do Recife.—Autoriso vos a mandar admittir os alumnos dessa Faculdade aos exames para os quaes se haviam inscripto em Fevereiro e Março do corrente anno, sem prejuizo dos exames dos annos immediatos, que poderão tambem prestar. — Saúde e fraternidade—Benjamin Constant

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 4 de Outubro de 1890 —O secretario,

B. A. Ferreira Rocha.

Imposto predial

Segundo determina o art. 9.° do decreto n. 9766 de 14 de Julho de 1887, procede esta repartição, até o fim do corrente mez, a cobrança á bocca do cofre do segundo semestre do imposto predial relativo ao exercicio de 1890, depois do que será realisada impreterivelmente com a multa de 10 0/0.

1.ª secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 1 de Outubro de 1890

O escripturario,
Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.

Estrada de ferro Sul de Pernambuco

De ordem da directoria se faz publico que no dia 15 do corrente mez será entregue ao trafego a parada de Paquevira, no kilometro 90, desta estrada.

Escriptorio da 2.ª divisão, Palmares, 1º de Outubro de 1890

O inspector geral do trafego,
Affonso Lustosa.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Tendo de realisar-se no dia 15 do corrente nesta capital a reunião da assembléa geral dos accionistas desta companhia para apresentação das contas da construcção, e deliberar sobre meios para o costeio da fiação e tecelagem, são convidados os senhores accionistas ahi residentes, a se fazerem apresentar em dita assembléa geral, constituindo por seus procuradores a outros accionistas aqui residentes, caso não compareçam pessoalmente.

Maceió, 1º de Outubro de 1890.

Os directores,
José Teixeira Machado.
Prepicio Barreto.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Resoluções

O conselho administrativo em sessão ordinaria de 5 do corrente, resolveu de accordo com o que preceitua o § 4 do artigo 33 dos estatutos, por em execução o seguinte:

1º Os socios distinctos solteiros que não forem socios do Club Auxiliador da Juventude, só poderão gozar de um recreio ordinario mensal.

2º Os mesmos socios, quando quizerem participar de qualquer sarão bi mestral serão obrigados a pagar a quota de 5$000

3º Ainda os mesmos socios e os effectivos que tambem não forem socios do Club Auxiliador, quando quizerem participar da partida anniversaria terão que pagar a quota de 20$000.

Secretaria do conselho administrativo da sociedade Recreativa Juventude, 6 de Outubro de 1890.—O 1º secretario,

Manoel Bandeira Filho.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169, de 18 de Janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Manoel Joaquim Xavier Ribeiro lhe dirigio a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento:

« Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, droguista estabelecido na cidade de Bezerros, Estado de Pernambuco, desde 1883, sob a firma de Bruce & C., fundando-se nas disposições dos arts. 52 e 53 do regulamento para execução do decreto n. 169 de 18 de Janeiro do corrente anno, vos requer licença para abrir uma pharmacia na mesma cidade, visto occorrerem a favor da pretenção do supplicante as razões de ordem publica previstas no art. 67 do citado regulamento, a saber: falta de um estabelecimento desse genero; necessidade d'elle, a juizo da respectiva Intendencia Municipal, do Dr. Pedro Jordão facultativo do Dr juiz de direito e mais autoridades do lugar, pratica e probidade do supplicante, como tudo se evidencia pelos documentos juntos, provando mais o dito facultativo acharem-se satisfeitas as exigencias do indicado art. 53. N'estas condições, espera o supplicante ser attendido e respeitosamente vos pede deferimento.—E R. M. —Bezerros, 27 de Agosto de 1890.—*Manoel Joaquim Xavier Ribeiro,* professor jubilado. » —Sobre duas estampilhas de duzentos réis cada uma.

E declara que, si 30 dias depois do ultimo annuncio nenhum pharmaceutico formado lhe communicar, ou á Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral da Hygiene, 28 de Agosto de 1890.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho,* secretario.

Thesouraria de Fazenda

Venda de cavallos

De ordem do cidadão Dr. inspector. e tendo em vista o officio do Sr governador do Estado, de 30 de Setembro proximamente lindo, faço publico que no dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, em frente ao quartel da Bateria de Artilharia, serão vendidos em hasta publica quatro cavallos pertencentes á mesma Bateria.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 4 de Outubro de 1890.

O secretario da junta.
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

Banco de Credito Real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5º e 6º dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisarem até o dia 15 do corrente mez, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a 7ª entrada de 10 0/0 do valor nominal de suas acções.

Recife, 1 de Outubro de 1890.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José Adolpho Rodrigues Lima.
Luiz Duprat

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do director engenheiro chefe se faz publico que até o dia 13, á 1 hora da tarde, recebem se, no escriptorio central em Palmares, propostas para o fornecimento do seguinte material, necessario para a construcção do edificio da officina:

690 alqueires de cal.
200 milheiros de tijolos.
35 ditos de telhas.
40 ditos de ladrilhos a 0,18 × 0.18.
28 pranchões de louro de 6m × 0.25 × 0.25.
20 ditos de amarello 6m × 0 25 × 0m 25.
300 linhas de 7 a 10m × 0,20 × 020.

As linhas deverão ser de sicupira, embiriba preta ou oiticica.

Os proponentes deverão apresentar amostras das linhas, tijolos e ladrilhos.

O proponente escolhido deverá entrar para o cofre da Thesouraria, no acto da assignatura do contracto com uma caução equivalente a 10 0/0 do valor do material a fornecer

Palmares, 6 de Outubro de 1890.

Julio Cesar Barjona da Silva.
Secretario.

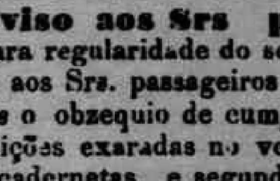

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda

Aviso aos Srs passageiros

Para regularidade do serviço do trafego, rogo aos Srs. passageiros que viajam com *series* o obzequio de cumprirem a risca as condições exaradas no verso das respectivas cadernetas, e segundo as quaes *tão sómente* foi um tal favor espontaneamente criado, não convindo a companhia mantel,o de outro modo.

Outro sim, faço lhes ver que deverão se munir com antecedencia de novas cadernetas, sempre que a anterior se esgotar, porque ao empregado é absolutamente prohibido fiar passagens, respondendo pela sua desobediencia as ordens superiores.

Os portadores de *passes* deverão até o dia 13 do corrente recolhel os a este escriptorio para serem substituidos, ficando sem valor dessa dacta em diante todos os anteriormente emittidos.

Escriptorio do gerente da companhia, 6 de Outubro de 1890,

O gerente,
Antonio Pereira Simões

Club Carlos Gomes

ASSEMBLEA GERAL

Não se tendo reunido numero de socios legal na primeira convocação, os convidamos pela segunda vez para reunirem se na séde do club, quinta-feira 9 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de elegerem a nova directoria lembrando-lhes que terá logar a sessão com o numero de socios que comparecer.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 7 de Outubro de 1890.—O 1º secretario,
Alvaro Pinto Alves.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Claudino Augusto de Lagos lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento:

« Claudino Augusto de Lagos, pharmaceutico licenciado pelo governo imperial por aviso de 21 de Junho de 1873, para funccionar na villa do Bom Jardim, deste Estado de Pernambuco, obteve em 30 de Junho de 1884 transferencia para a cidade de Caruarú do mesmo Estado, como se verifica da publica-forma junta. Succede, porém, que, tendo o supplicante imperiosa necessidade de ir residir na povoação de Primavera, da comarca da Escada, vem respeitosamente, em vista do novo regulamento, ante V. Exc pedir para que se digne conceder lhe transferencia par aquelle logar, visto não existir pharmaceutico formado e ser de necessidade uma pharmacia naquella localidade, como declara a Intendencia municipal, que junto a este acompanha a seu despacho. As habilitações do supplicante, Exm. Sr., estão provadas não só pela longa pratica de 26 annos, como pelos honrosos attestados do Exm. Sr. Dr. juiz de direito desta comarca, da Exma. Intendencia deste municipio, e dos illustrados medicos que com o supplicante funccionaram, cujos documentos acompanham a presente petição. Assim, pede a V. Exc. que lhe conceda a transferencia requerida, da cidade de Caruarú para a povoação de Primavera, deste Estado de Pernambuco e da comarca da Escada E. R. M —Caruarú, 2 de Julho de 1890. *Claudino Augusto de Lagos.* » Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si 30 dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á inspectoria de hygiene do Estado de Pernambuco a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 16 de Setembro de 1890.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho,* secretario.

Arsenal de Marinha

Inscripção para o supprimento de expediente aos navios da armada e a este estabelecimento, e bem assim para a lavagem e engommado de roupa da Enfermaria de Marinha deste Estado, durante o exercicio de 1891.

De ordem do cidadão capitão-tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, inspector deste Arsenal, faço publico que de conformidade com o disposto no decreto n. 10,410 de 26 de Outubro de 1889, acha-se aberta na secretaria desta inspecção a inscripção durante seis dias a contar da data deste edital para a concurrencia do fornecimento de expediente aos navios da armada nacional e a este estabelecimento, e bem assim para a lavagem e engommado da roupa da Enfermaria de Marinha deste Estado, durante o exercicio de 1891.

Nenhum candidato poderá se inscrever sem que no acto da mesma inscripção, satisfaça rigorosamente as formalidades exigidas no art. 21 e seus paragraphos do regulamento a cima citado, que são as seguintes:

Art. 21. Os concurrentes que não forem fabricantes serão obrigados:

1 ° A provar com documentos de repartição aduaneira, e na falta destes em facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer.

2.° Apresentar documentos das repartições fiscaes, que provem terem pago o ultimo semestre vencido de imposto de industria o profissões, e bem assim a licença da illustrissima Intendencia Municipal, tudo relativo ao ramo de negocio, cujos generos se propõem fornecer.

3.° A provar com documentos da mesma Intendencia que foram aferidas no exercicio em que se verificar a concurrencia.

4.° Apresentar copia do contracto que tiverem registrado na Junta Commercial do districto, quando não fôr individual a firma que tiver de ser lançada na proposta, e constante dos documentos exigidos pelos numeros antecedentes.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 7 de Outubro de 1890.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

Thesouraria de Fazenda

Para o concurso

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que, tendo sido publicado no *Diario Official* n. 238 de 4 de Setembro corrente o questionario a que allude o edital desta Thesouraria annunciando o concurso de 1.ª e 2.ª entrancia a que se tem de proceder no dia 4 de Novembro proximo futuro, será esse questionario, aliás expedido com a circular do Thesouro de 2 tambem do corrente, observado no referido concurso; pelo que vai abaixo transcripto para conhecimento dos interessados.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 2 de Setembro de 1890.

Ruy Barbosa, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, ordena que no exame, a que se refere a ultima parte do art. 3.° do decreto n. 10,349 de 14 de Setembro de 1889, que regulou os concursos para empregos de Fazenda, se observe o seguinte.

QUESTIONARIO

PRINCIPIOS

1.° Idéa geral do Direito. Direito publico; particular. Direito publico interno, externo. Direito administrativo. Direito fiscal.

2.° Idéa geral de lei. Leis naturaes, positivas. Leis que reconhecem ou sanccionam direitos naturaes, que prescrevem ou regulam obrigações sociaes; exemplos de umas e outras.

3.° Leis politicas; fundamentaes; administrativas; fiscaes; exemplos.

4.° Leis; decretos; regulamentos; portarias; instrucções; avisos; ordens; decisões; circulares; sentido que se liga cada uma dessas expressões.

5.° Retroacção das leis, disposições interpolativas; disposições que estabelecem direito novo Abrogação, *derrogação* e revogação das leis.

APPLICAÇÕES

Administração da Fazenda

6.° Fazenda publica ou nacional; sua definição e administração; leis que a regulavam na metropole e no Brasil antes da Constituição Imperial; lei que a organisou no Imperio depois do systema constitucional; idéas capitaes dessa lei.

7.° A quem compete actualmente alta administração da Fazenda; attribuições principaes, das autoridades competentes.

8.° Administração da Fazenda nos Estados. Attribuições das juntas de Fazenda. Do juizo dos feitos, sua organisação, seus fins e meios de acção.

9.° Agentes subordinados ás thesourarias e suas principaes attribuições na administração da Fazenda.

10. Relação entre o Thesouro Nacional e as Thesourarias de Fazenda. Attribuições dos governadores dos estados em materia fiscal.

Arrecadação das rendas publicas

11. Rendas publicas e sua definação. Contribuições directas e indirectas; classificação dos impostos do nosso actual systema de accordo com estas duas categorias.

12. Autoridades que inspeccionam e dirigem a arrecadação das rendas, suas principaes attribuições neste particular.

13. Estações encarregadas da arrecadação das rendas na Capital Federal; nos estados. Recebedores das rendas internas e suas attribuições.

14. Esphera de acção das alfandegas e mesas de rendas para garantia da bôa arrecadação das rendas.

15. Da arrecadação das rendas por meio de contracto.

Distribuição das rendas publicas

16. A quem compete. Attribuições do Thesouro. Limites da competencia das thesourarias e das demais estações de Fazenda encarregadas da distribuição das rendas.

17. Despezas com a divida publica interna e externa; amortisação; juros; estações encarregadas deste serviço.

18. Ajudas de custo; casos em que devem ser concedidas.

19. Emprestimo do cofre dos orphãos; juros.

Depositos das caixas economicas; capitalisações; pagamento dos juros.

20. Despezas que as thesourarias podem effectuar embora não tenham quota especificada na distribuição annual de creditos. Despezas correntes; de exercicios findos; processo de liquidação.

Fiscalisação das rendas

21. Autoridades encarregadas da fiscalisação das rendas. Attribuições geraes da autoridade judiciaria como fiscal das rendas. Necessidade da fiscalisação.

22. Tomada de contas. Attribuições do Thesouro como Tribunal de Contas. Directoria Geral da Tomada de Contas e e suas attribuições principaes.

23. Attribuições das Thesourarias como estações encarregadas de tomar contas aos responsaveis por dinheiros ou valores da nação.

24. Prescripção da divida passiva da nação.

25. Das multas A multa é imposto ou pena.

Estudo dos differentes casos em que deve ser imposta a multa. Autoridades competentes para a sua comminação.

DIVERSOS

Thesouros e Thesourarias

26. Cobrança da divida activa: disposições geraes.

27. Habilitações á percepção do meio-soldo.

DISPOSIÇÕES GERAES

Idéas geraes sobre a tarifa

28. Orçamento; balanço: composição legal dos orçamentos e balanços geraes da nação; bases para esse serviço.

29 Creditos: ordinario e extraordinario, especial supplementar. Distribuição delles ás Thesourarias dos Estados. Creditos que podem ser abertos pelos governadores dos Estados.

30. Fianças em immoveis, apolices, dinheiro, processo respectivo.

Alfandegas

31. Idéas geraes sobre a tarifa: generos sujeitos a direitos; isentos de direitos; valor official; razão dos direitos; peso bruto; taxa; peso liquido legal; liquido real; abatimentos; formalidades necessarias a um despacho de consumo.

32. Do despacho por facturas mercadorias sujeitas a despacho *ad valorem*; processo do despacho; impugnação; arbitramento; assemelhação

33. Conferencia das mercadorias; mercadorias que possam passar por uma só conferencia; casos em que é applicavel a multa de direitos em dobro ou de 1 °|o a 5 °|o.

34. Dos recursos e sua divisão: casos em que cabem o ordinario; o da revista; autoridades *ad quem*; alçadas das Thesourarias e Alfandegas; prazo; perempção; effeito do recurso.

35. Dos manifestos e sua conferencia.

OBSERVAÇÕES

O exame de legislação constará de duas provas: escripta e oral.

Na prova escripta, o primeiro candidato inscripto tirará a sorte um dos pontos, deste programma, o qual será desenvolvido por todos os que fizerem exame nesse dia, de modo claro e citando se as disposições legaes que regem a materia. Cada citação falsa ou falta de citação será considerada como erro.

O que commetter mais de seis erros será inhabilitado e não poderá entrar em prova oral.

A prova que tiver de quatro a seis erros, terá a nota *soffrivel,* a que tiver de um a tres, *boa.*

A nota *optima* é reservada para os que não commetterem erro algum.

No julgamento serão levadas em conta a orthographia e a redacção.

Na prova oral. cada candidato discorrerá ou será arguido durante o tempo legal sobre o ponto que a sorte lhe designar. —*Ruy Barbosa.* »

Thesouraria de Fazenda, em 16 de Setembro de 1890.

O secretario da Junta,
Antonio José de Sant'Anna.

Concursos de 1.ª e 2.ª entrancia

De ordem do Dr. inspector, faço publico que, no dia 4 de Novembro proximo vindouro, proceder-se-ha nesta thesouraria a concursos de 1.ª e 2.ª entrancia, os quaes serão regulados pelo Decreto n. 10 349 de 14 de Setembro de 1889, que dispõe o seguinte:

Art. 2.°

« As materias do concurso para os lugares de primeira entrancia serão:

Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção);

Grammatica das linguas, franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda;

Algebra até as equações do 2.° gráo;

Escripturação mercantil por partidas dobradas. »

Art. 3.°

« As materias do concurso para os empregos de segunda entrancia serão:

Legislação de Fazenda;

Pratica de repartição.

« O exame se fará, salvo a hypothese do art. 28, por um questionario que será publicado pelo Thesouro. »

Art. 4.°

« Os candidatos a emprego de primeira entrancia, que quizerem gosar da vantagem indicada no art. 45 da consolidação das leis das alfandegas, deverão prestar tambem prova plena de que sabem:

1.° Falar correctamente pelo menos as linguas franceza e ingleza;

2.° Stereometria, a geometria, theoria e pratica dos methodos e uso dos instrumentos modernos de arqueação de navios.

Art. 10

« Para que sejam admittidos ao exame de primeira entrancia, os candidatos provarão perante a commissão:

1.° Que teem mais de dezoito e menos de 25 annos de idade;

2.° Que são de bom procedimento.

« Do mesmo modo, para a inscripção no concurso de segunda entrancia, os candidatos deverão apresentar á commissão:

1.° Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição;

2.° Attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico »

Art. 28

« Os actuaes empregados de primeira entrancia não poderão ser nomeados para lugares de segunda sem dar prova plena de que sabem, não só a pratica da repartição em que servirem, mais tambem as materias designadas no art. 2.°.

« Os que não se habilitarem dentro de dous annos contados da data deste Decreto, considerar-se hão desligados do serviço da Fazenda. »

Como se vê, serão admittidos ao referido concurso de primeira entrancia não só os actuaes empregados que ainda não tenham se habilitado de conformidade com o regimen estabelecido pelo ultimo Regulamento, acima referido e cujas disposições vão em parte transcriptas, como tambem os cidadãos que pretenderem empregos de primeira entrancia.

Quanto ao questionario de que trata a ultima parte do art. 3.°, deve elle constar das instrucções que de accordo com o que foi declarado pelo Sr. ministro da Fazenda em telegramma de 2 do corrente, foram expedidas em 28 de Junho proximo findo e brevemente serão inviadas a este Estado.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 7 de Julho de 1890.

O secretario da junta.
Dr. *Antonio José de Santa'Anna.*

MARITIMOS

Mossoro

Segue em direitura o hiate *Deus te Guarde,* para o porto acima nestes poucos dias, recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Thames

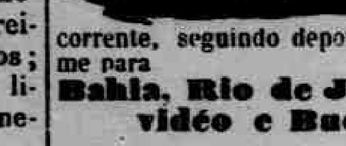

Tendo sahido de Lisboa em 29 de Setembro ás 6 horas da tarde, é esperado em 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

O vapor Magdalena

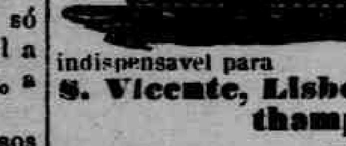

E' esperado dos portos do sul no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

Rua do Bom Jesus n. 3

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Lacerda

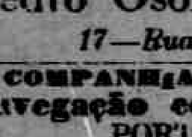

E' esperado dos portos acima até o dia 13 de Outubro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Beberibe

Commandante Fabio Rino

Segue no dia 9 de Outubro as 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

da Casa da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Cordoba

Commandante Duret

Espera-se dos portos do sul até o dia 9 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Entrará no porto

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a freteta ta-se com o AGENTE.

O VAPOR

Ville de Pernambuco

Commandante Roux

E' esperado da Europa até o dia 14 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado do sul até o dia 9 de Outubro e depois da demora necessaria seguirá para os portos do norte até Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Britania

Espera-se do portos do sul até o dia 8 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado de New York até o dia 10 de Outubro e depois de pequena demora no seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Segurança

Este novo vapor de volta de sua primeira viagem dos portos do sul é esperado até o dia 16 de Outubro, entrará pela primeira vez neste porto, e depois da demora necessaria seguirá para os portos do

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

LEILÕES

— Hoje 8, deve ter lugar um leilão de moveis e livros na casa da rua do Hospicio n. 25, devendo os arrematantes tomarem conta de seus lotes findo o acto da arrematação.

Agente Burlamaqui

Leilão

Quarta-feira, 8 do corrente

A's 11 horas

A' rua Augusta n. 151, esquina

De uma armação, utencilios e resto de generos de taverna.

O agente acima legalmente autorisado, venderá em leilão a armação, utencilios e resto de generos, por execução que movem Figueiredo Costa & C., contra Mello & C.

Leilão

De 1 piano forte de Pleyel, 1 mobilia com dunckerque, 1 commoda de jacarandá, 1 cama de mogno, 1 guarda roupa, 1 marquezão, 2 manequins, 1 cadeira para piano, 2 manequins, 3 almofadas, 10 calices, 1 thear e candieiro

(Por conta e risco de quem pertencer)

Quarta-feira, 8 do corrente

Agente Pinto

Rua do Hospicio n. 25

Em continuação

Venderá o mesmo agente, mobilias de juncos sofás e cadeiras de balanço avulsas, bem como outros moveis.

Leilão

De 2 importantes tapetes novos para forro de sala, lindas mobilias de junco, erable e jacarandá, espelho oval mesas para fumantes, relogio, cabides, camas novas, lastro de arame para cama, mesa elastica, pulseiras e a bomboniere de prata dourada, chapéos para homem e menino, cortes de seda para collecte, calças e palitots de casemira e brim para homem, 1 barbeiro de chuvisco, louças, vidros e muitos outros objectos de

---

... existentes no 2º andar do sobrado n. ... da rua do Marquez de Olinda.

Quarta-feira 8 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Brito

Leilão

De moveis, louças e vidros

Uma mobilia de junco, 1 cama franceza, 1 toilette de jacarandá, 1 commoda, 1 guarda-vestidos, 1 lavatorio, 1 mesa para advogado, 2 banquinhas 2 cabides, 2 marquezões, 1 quartinheira, 1 sofá, 2 consolos e 12 cadeiras de amarello, ditas de junco, candieiros de kerosene, louça para almoço e jantar, 1 mesa elastica, 2 aparadores, jarros, bolas, etagers, joias de ouro e brilhantes, bacia facas trens de cosinha e outros muitos objectos pertencentes ao cidadão José Francisco da Silva, que mudou-se deste Estado.

Quinta-feira, 9 de Outubro

A's 10 1/2 horas

Rua Princeza Isabel n. 9

Leilão

Em Olinda

De moveis e mais artigos existentes na residencia do Exm. Sr. desembargador Domingos Alves Ribeiro no largo de S. Pedro, casa n. 2 em Olinda.

Quinta-feira, 9 do corrente

A's 10 horas em ponto

O agente Stepple autorisado pelo Exm. Sr. desembargador Domingos Antonio Alves Ribeiro, levará a leilão os seguintes moveis que se acham bem conservados:

Uma mobilia de junco com encosto de palinha com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 4 consollos e 2 sofás, 1 secretaria, 2 estantes, cadeiras um rico toilet com pedra e espelho, 1 lavatorio com pedra, 1 dito com espelho, 1 importante guarda vestidos, 1 guarda comida, 1 guarda louça, aparador, 1 mesa elastica de 6 taboas, de amarello, 2 commodas, 2 marquezas de amarello e novas, mesas com gavetas, lanternas, cabides, mesas para escrever e outros moveis que estarão a vista dos Srs. licitantes.

Agente Pestana

Grande leilão

De predios e um importante sitio, á Estrada de João de Barros confronte a capella.

Excellente emprego de capital, nos predios abaixo declarados:

Armazem e 1º andar n. 76 e armazem n. 46 A, sitos á rua de Pedro Affonso, outr'ora da Praia, rendendo mensaes 85$000, casa terrea á rua da Palma n. 11, rendendo mensaes 25$000, dita com sotão á rua Vidal de Negreiros ou Pateo do Terço n. 45, rendendo 30$000 mensaes, dita á rua do Tambiá n. 21 rendendo 25$000 mensaes, duas ditas de ns. 58 e 60, coxeiras, á rua da Roda, rendendo 50$000 mensaes, sobrado de um andar, á rua do Pharol n. 10, rendendo 26$000 mensaes, casa terrea á rua da Gloria n. 88, com portão e sotão, rendendo 30$000 mensaes, sobrado de 2 andares e sotão á rua dos Burgos n. 3, rendendo 34$000 mensaes, importante sitio com excellente casa de moradia, grande terreno para montar-se uma coudelaria, sito á Estrada de João de Barros n. 19, em frente a capella, dando de rendimento, só em fóros, cerca de 100$000 annuaes, alem de muitas arvores fructiferas.

Quinta-feira, 9 de Outubro

A's 12 horas em ponto

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

AVISOS DIVERSOS

— Alugam se casas caiada e pintadas sou a aos fuds de S. Gonçalo, a 84: tratar na rua da imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma ama para serviço domestico de casa de familia; na rua 1º de Março numero 2.

— Alugam-se a 12$000 o 1º e 3º andares da rua do Vigario n. 15, a tratar com o Sr. Marcelino, na casa n. 6 da mesma rua.

— Precisa se de uma ama que saiba cosinhar para casa de pequena familia; a tratar na rua Coronel Suassuna n. 149.

— Precisa se de uma ama para todo serviço: no 2º andar n. 180 da rua Augusta.

— Aluga-se a casa terrea na travessa do Poço nho n. 30, freguezia de Santo Antonio, está limpa; e o armazem da rua da Cruz n. 44; a tratar na rua do Pilar n. 56.

— Lava-se e engomma-se para fóra roupa de homem e de senhora, com todo asseio e promptidão; na Soledade, rua do desembargador Nunes Machado n. 56.

— Pede se ao Sr. Manoel T. de Araujo Saldanha que venha á padaria do pateo do Terço restituir o que de boa fé se lhe confiou.

— Precisa se de uma ama que seja boa cosinheira e ensaboe roupa de criança, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Brum n. 82, segundo andar.

— Peço ao Sr José Francisco da Costa Ferreira, praticante do Correio Geral, que venha restituir as notas do Thesouro Geral que o senhor recebeu para me entregar, e hoje allegando não ser exacto, deixo ficar no escriptorio deste Diario para ser visto o documento que o senhor me passou, e ao depois transcrevel-o neste jornal, afim de que o publico e o senhor administrador veja o que o senhor fez commigo.

Maria A. S.

Vende se por barato preço as seguintes ferragens na rua do Barão da Victoria n. 6:

Canos de ferro estanhado de 3/4, 1, 1 1/4, 1 1/2 e 2 polegadas.
Canos de chumbo para agua.
Ditos para gaz.
Fellis, safras, tornos para ferreiro.
Tarrachas, martellos, limas para dats
Marretas para quebrar pedra.
Aço fundido de diversa grossuras.
Picaretas para estradas de ferro
Moinhos para refinação.
Trens para cosinha.
Ternos de bandeijas finas.
Serras para vapor.
Grande sortimento de ferragens e cutellarias.

CIDADÃOS

MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre!

Nas grandes merciarias, nas casas de refeições, nas tabacarias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança

Rua larga do Rosario n. 21 A

Teolphone 191.

TINTURA UNICA DE FILLIOL — POMADA TANICA DE FILLIOL

Laboratorio pharmaceutico vegetal, fundado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 21

CIMENTO

A preço sem competencia vendem Parente Vianna & C.

Elixir M. Morato

PROPAGADO POR D. CARLOS

De pois de 6 annos de atroz soffrimento de rheumatismo, estando verdadeiramente descoroçoado, sarei completamente usando o—Elixir M. Morato—que declaro ser o melhor e unico anti-rheumatico até hoje

S. Paulo, 2 de Novembro de 1889.

Cesario Rodrigues Alvim.

Aluga-se

O segundo andar do sobrado n. 36 á rua larga do Rosario, com bons commodos; a tratar na mesma rua n. 34, botica.

Compram-se patacões

portuguezes, hespanhóes, etc., etc.; a tratar na ruado Commercio n. 32, paga-se bem.

Para engenho

Ferragem com pouco uso

Vendem se taixas fundidas e batidas, e assim um parol de cobre por metade do valor; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77, loja.

Aluga-se barato

O quarto andar do predio n. 21 á rua Barão da Victoria, todo caiado e pintado de novo, muito fresco e com um magnifico terraço; a tratar na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na rua das Nymphas n. 14, junto a uma casa sem reboco.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro: na rua do Paysandú n. 19.

Aluga-se

O armazem, 1º e 2º andares do predio n. 30, á rua Marquez de Olinda, com sahida para a rua Domingos José Martins; a tratar na Pharmacia Franceza, rua Barão da Victoria.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados: a tratar na rua de S. Jorge n. 139.

100$000

Perdeu-se uma corrente de ouro, duas medalhas e um travessão da mesma, na igreja do Corpo Santo, na occasião de terminar a festa: quem a levar á rua do Commercio n. 26 A, será gratificado com a quantia acima.

Ao commercio

Nós abaixo assignados participamos ao corpo commercial desta praça, que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade commercial que tinhamos sob a firma de Lopes Fonseca & C., á rua Visconde de Inhaûma n. 44, retirando-se o ex-socio de industria Nerêo Correia Maciel pago e satisfeito de seus lucros, e ficando Miguel Lopes da Fonseca como dono e unico responsavel pelo activo e passivo do dito estabelecimento, cuja firma continuará a ser Lopes Fonseca & C.

Recife, 3 de Outubro de 1890.

Miguel Lopes da Fonseca.
Nerêo Correia Maciel.

Ao publico e especialmente ao corpo commercial

O abaixo assignado, tendo vendido ao Sr. Leonisio Rodrigues do Passo o estabelecimento á rua do Imperador n. 65, declara que nada deve nesta praça nem fóra della, e quem julgar-se seu credor póde apresentar se no praso de tres dias no alludido estabelecimento.

Recife, 6 de Outubro de 1890.

Por Antonio Lopes Braga,
João Affonso Torres.

Aluga-se

O terceiro andar do predio sito a rua do Barão da Victoria n. 60, a tratar no andar terreo.

Chapéos, chapéos, chapéos

Das principaes fabricas da Europa, tem o Chapéo Elegante o que ha de mais fino e moderno, para homens, senhoras e crianças, preços sem competencia

Carvalho Irmão & C.

Rua Barão da Victoria numero 12

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao respeitavel corpo commercial desta praça, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham o estabelecimento sito á rua Marquez do Herval n. 29, retirando se o socio Marcellino da Costa Neves pago de seu capital e lucros, e o socio Liberato José da Silva com o estabelecimento, sugeito ao activo e passivo do mesmo, e a toda a boa ou má liquidação que no mesmo possa haver, por quanto o socio Neves fica de tudo desonerado.

Recife, 6 de Outubro de 1890.

Liberato José da Silva.
Marcellino da Costa Neves.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que seja matriculada e durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia; na rua do Fernandes Vieira n. 29.

Manoel Joaquim Moreira

Antonio José de Azevedo Maia, sua esposa Olindina Bello de Azevedo Maia, seu irmão Manoel José de Azevedo Maia, seu sobrinho José Albino de Azevedo Maia, Antonio Joaquim Moreira, Manoel Joaquim Ramos e José Joaquim Moreira, todos sobrinhos do finado Manoel Joaquim Moreira que falleceu em Portugal, possuidos do maior sentimento pelo passamento deste, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 9 do corrente, setimo da infausta noticia e trigesimo do seu passamento, e desde já agradecem a todos aquelles que comparecerem a esse acto de caridade.

Leopoldina Cecilia de Silva Jorge

José Fernandes de Salle Jorge, sua esposa e filhos, Luiz Ferreira Gomes da Silva, sua esposa e filhos, Joaquim Monteiro da Cruz Junior, sua esposa e filhos, Sebastião Alves da Silva Filho sua esposa e filhos, agradecem cordialmente a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi, sogra e avó, Leopoldina Cecilia Salles Jorge e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam celebrar no Recife, na matriz de Santo Antonio; na Escada, na capella do engenho Frexeiras; em Palmares, na matriz; ás 9 horas da manhã de sexta feira 10 do corrente, setimo dia do seu fallecimento. Confessamo nos eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

Baroneza de Araripe

Barão de Araripe, M. V. Vieira da Cunha Sobrinho João Vieira da Cunha, Paula Cavalcante Vieira da Cunha, Julia Campello Vieira da Cunha, Francisco Boulitreau e seus filhos agradecem a todas as pessoas que assistiram a levar á sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi, sogra e avó, a Baroneza de Araripe, e de novo convidam a seus parentes e amigos a assistirem as missas que serão celebradas na quinta-feira 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas igrejas matriz de S. José e na capella do engenho Novo do Cabo, setimo dia do fallecimento da mesma, que por cujo acto de religião desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

Luiz José Lopes da Costa

José Lopes da Costa e seus parentes (ausentes), agradecem do intimo d'alma a todos que acompanharam á ultima morada seu sempre lembrado irmão e parente, Luiz José Lopes da Costa.

Novamente os convidam para assistirem as missas do setimo dia que teem de ser celebradas na matriz do Corpo Santo, sexta feira 10 do corrente, ás 7 horas da manhã. Por mais este acto de caridade e religião serão eternamente gratos.

Arcelina Carneiro Rodrigues Campello

Os filhos, genros e netos de D. Arcelina C. R. Campello, de saudosa memoria, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que se hão de rezar na matriz da Boa Vista, no dia 8 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, ás 8 horas da manhã, e desde já antecipam seus agradecimentos por este acto de religião.

D. Anna Maria do Carmo

Arcenio Francisco Otherio Borgen e Antonio M. V. Lins convidam aos seus parentes e conhecidos para assistirem as missas que mandam resar por alma de D. Anna Maria do Carmo, anniversario do seu passamento, na matriz de Santo Antonio, no dia 11 do corrente, e desde já se confessam gratos.

D. Arcelina Campello

O Dr. Francisco Carneiro Rodrigues Campello sua mulher e filhos convidam aos seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua prezada mãi D. Arcelina Campello, anniversario de seu passamento, na sua fazenda Cicupema, Cabo, no dia 8 do corrente, ás 9 horas, e desde já se confessam eternamente gratos.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES DE DENTES

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE

POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C. rua Marques de Olinda n. 23

ASMA

PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Lei Provincial

Acaba de ser reimpressa esta lei sobre as edificações e reedificações, juntamente com a innovação do contracto da Companhia Drainage.

Esta lei é muito necessaria aos senhores proprietarios e mestres de obras, etc.

Vende-se na livraria Economica, á rua 15 de Novembro n. 73, antiga do Imperador.

Vendem-se

duas casas terreas ns. 43 e 45, á rua da Goyabeira em Agua Preta; a tratar com Esnaty Rois & C., á rua do Amorim n. 52.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de hotel, que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua da Madre de Deus n. 3, hotel.

Olinda

Aluga-se por festa a casa ou sobrado muito fresco, com bons commodos e pintado de novo, na rua 27 de Janeiro, outr'ora S. Bento n. 51, em Olinda, por preço commodo; a tratar na rua de Mathias Ferreira n. 40, em Olinda, onde estão as chaves, ou na rua da Madre de Deus numero 36.

Aluga-se

o 1º e 2º andares da rua do Imperador n. 26; a tratar na lithographia á rua Marques de Olinda numero 8.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na Ponte da União n. 40.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laryngitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Injecção

Se não morri desesperado, soffrendo muito tempo uma molestia chronica que ninguem podia curar; foi por encontrar o santo remedio—Injecção M Morato—que instantaneamente poz termo ao meu horrivel soffrimento.

Taubaté.

Augusto Cintra Magalhãs.

Agentes depositarios em Pernambuco Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran dá Matta Albuquerque, moradora na travessa da Piedade n. 5, tendo em sua companhia tres moças solteiras, de quem é unico arrimo, achando-se gravemente doente dos olhos, sem enchergar mais, vem implorar das almas caridosas um soccorro pelo amor de Deus, para poder manter se.

BOA IDÉA

O restaurant Gomes, á rua das Larangeiras n. 10, tendo se prevenido para bem servir aos seus numerosos freguezes, e bem assim julgando-os a nata da sociedade pernambucana além da boa escolha que seus proprietarios caprichosamente fornecem, offerece mais o seguinte:

A's segundas-feira	Aferventado
A's terças feira	Canjas
A's quartas-feira	Carurú (jantar)
A's quintas-feira	Feijoada
A's sextas feira	Vatapá (jantar)
Aos sabbados	Pucheiro
Aos domingos	Suculenta mão de vacca.

Telephone n. 250

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. Loja de relojoeiro.

Criado e cosinheiro

Na rua da Saudade n. 27, precisa-se de um criado e de um bom cosinheiro ou cosinheira, de idade.

Aluga-se

o sobrado n. 62 á rua da Restauração, antiga rua da Guia, com pavimento terreo, proprio para estabelecimento commercial, dous andares e sotão, que tem servido de residencias independentes. O proprietario prefere arrendar todo o predio a uma só pessoa, embora mais em conta; quem o pretender, entenda se com o cidadão José Bessone de Oliveira Andrade, á rua do Hospicio n. 63, procurador do proprietario.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163
Rua do Bom Jesus n. 47, 2º. andar
Rua de Lombas Valentina n. 4
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1.º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4, idem
Largo S José n. 74
Coronel Suassuna n. 141 A
Rua Pedro Affonso n. 46, 1º. andar
Visconde de Itaparica n. 43 armazem
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Alemana—continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja—La Rosa Alemana—apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos. Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P. H. Wernier:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja—La Rosa Alemana—e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação. »

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

UNICOS IMPORTADORES

Machado, Pinto & C.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19.

Residencia e padaria

Aluga-se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Oleo de mocotó

Vende-se este genero novo: no largo do Corpo Santo n. 13, armazem.

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea

E FAZ CRESCER O CABELLO

com assombrosa rapidez.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na travessa do Pires n. 5 (Geriquiti).

Lava-se e engomma-se

para fóra roupa de homem e de senhora, com todo asseio e promptidão; na rua da Imperatriz n. 36, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com menino e para mais serviços; a tratar na rua da Santa Cruz n. 68.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de familia, que durma em casa e seja matriculada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia; a tratar na rua do Imperador n. 77.

Amas

Quem precisar de duas amas de leite dirija se á rua do Brum n. 11 (taverna) que se informará precisamente a respeito.

Amas

Precisa-se de duas amas; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um criado para o serviço domestico, preferindo-se um menino; no Paço da Patria n. 5, quinta casa.

Boa vivenda

Aluga-se a casa e sitio de propriedade do Barão de Lucena, em Jaboatão: Tem excellentes commodos para grande familia, agua encanada, jardim, estribaria e cocheira; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 61.

Alugam-se

as seguintes casas:

Rua da Amizade (Capunga) n. 30.
Travessa do Corpo Santo (Recife) n. 20.
Travessa da Fundição (Recife) n. 4.
A tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Padaria

Vende se ou admitte-se um socio em uma padaria sita em boa localidade, com bom retalho, desmancha actualmente de tres a quatro barricas de farinha diaria: quem pretender, dirija se a informar no caes do Apollo n. 45, armazem de Machado Lopes & C.

Toonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é o melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharamcia Martins, Rua Duque de Caixas n. 88

Criado e cosinheiro

A' rua da Aurora n. 133, precisa se de um criado e de um cosinheiro que saibam ler.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19.

Tonico de Camacan

Restaurador vegetal dos cabellos

Dentre todas as preparações congeneres que decididamente propalam seus effeitos, não surgio ainda uma que alcançasse o exito do Camacan, que pela sua composição assás poderosa e suave, tem a propriedade exclusiva de curar e preservar os cabellos de todos os males da calvice, que possam sobrevir lhe.

Composto somente por José Gomes de Amorim (successor de Martins e Bastos) e premiado na exposição de Paris de 1889, o Camacan foi submettido á longas experiencias, das quaes deu maravilhosos resultados.

A' venda em todas as lojas de perfumarias e no deposito geral da fabrica á rua da Aurora numero 163.

Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assim como relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

LOTERIA
DA
CAPITAL FEDERAL
50:000$000

Estão sendo substituidos os bilhetes da 3.ª parte, de 100:000$000, por outros da 1.ª da 3.ª cujo premio maior é de 50:000$000 que será extrahida no dia 15 do corrente

IMPRETERIVELMENTE

LOTERIA SEM IGUAL
1.000:000$000

Esta grande loteria da **BAHIA** será extrahida no dia 25 do corrente, sendo pago pelo respectivo thesoureiro no dobro os bilhetes vendidos, caso haja nova transferencia.

Os bilhetes desta loteria acham-se á venda na Casa Feliz de Antonio Augusto dos Santos Porto.

37—Praça da Independencia—39

O
XAROPE DE PAGLIANO
Depurativo e Regenerador do Sangue
Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR
ERNESTO PAGLIANO
Unico Successor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença
VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)
A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrosim um documento que o designa como unico successor:
ERNESTO PAGLIANO.
Depositos em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

LOTERIA DO GRÃO PARA'
PREMIO MAIOR
250:000$000
LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior 120:000$000
Loteria do Grão Para
Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes a venda nas casas do costume.

[illegible]
QUINA E FERRO
Chlorose, Anemia, Debilidade
Cura das Febres
VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY
[illegible]
A feliz reunião, neste preparado, dos dous tonicos por excellencia, a QUINA e o FERRO, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Perdas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas, etc.*
PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.
Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & Cª.

ODONTINE
SABÃO DENTIFRICIO
DO
DR. RIEDEL

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar
OS DENTES

Approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, com a marca registrada em todos os Estados Unidos do Brasil.

VENDE-SE NAS SEGUINTES CASAS:

Maia Sobrinho & C.	Numa Pompilio.
Castro Medeiros & C.	Nunes Fonseca & C.
Duarte & C.	Manoel Vieira Neves.
Pedro Antunes & C.	Manoel Cardoso Junior.
João Bezerra & C.	Manoel Colliço & C.
Netto Campos & C.	Papoula & Bastos.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	Ribeiro & Almeida.
Maia e Silva & C.	Antonio D. de Lima & C.
Barbosa & Santos.	Sabino Pinho & C.
Barros & C.	João Ramos.

Deposito por atacado
THEO. JUST
Largo do Corpo Santo

DIGESTÕES DIFFICEIS — DOENÇAS DO ESTOMAGO — GASTRALGIAS
Dyspepsia, Perda do Appetite — **ELIXIR GREZ** — *Vomitos, Diarrhéa*
[illegible]

PECHINCHAS!

Casemiras pretas, diagonal, duas larguras, a 1$400 o covado!
Idem de côres, inglezas, idem, a 1$800 o dito
Cheviote superior, preto e azul, a 2$400 e dito.
Mirinós pretos, para Iã, a 800 1$000, 1$200 e 1$500 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$200 e 1$600 o dito.
Toalhas adamascadas para dita (nacionaes) uma 5$000.
Idem de labyrintho, ricas, a 30$000.
Idem grandes para rosto a 2$600 a duzia.
Idem felpudas para banho a 1$200 a dita.
Lenços brancos abanhados a 1$200 a dita.
Meias inglezas, cruas, a 2$500 e 3$000 a dita.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 a dita.
Camisas de flanella de côres a 18$000 a dita.
Lençóes de bramante, grandes a 1$800.
Cobertas de ganga, dous pannos, a 2$500 e 2$800.
Idem de crochets para noivas a 6$000.
Cortinado, em peça, a 8$000 (22 metros)!
Madapollão superior a preços sem competencia.
Algodão trançado, duas larguras, a 1$100 o metro.
Idem adamascado, largo, para toalha, a 440 rs. o dito.
Bramante de algodão, quatro larguras, a 700 rs. o dito.
Idem de puro linho, des palmos, a 1$600 o dito.
Guarnições de crochets a 6$000 e 8$000
Fichús e mantilhas prateadas a 1$000 e 2$000.
Chales de casemira de cores a 2$000.
Flanel as de côres para camisas a 300 rs. o covado.
Percales finas a 240 e 280 rs. o dito.
Guardanapos adamascados a 1$800 a duzia,
Meias-casemiras para crianças a 500 rs. o covado.
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casemira ingleza para calça a 2$800.
Idem de brim pardo e de côres a 1$000.
Brim branco fino, n. 6, a 1$800 a vara.
Idem de cores garantidas a 1$000 o metro.
Costumes de finas casemiras a 15$000
Pannos finos, cheviotes, casemiras, brins pretos fixos, mirinós para luto e muitos artigos a preços reduzidos.

As vendas em grosso teem o desconto de 14 %.
59—Rua Duque de Caxias—59
PEREIRA & MAGALHÃES

VERDADEIROS
AGUA E PÓ DE BOTOT
Os Unicos Dentifricios
approvados pela **ACADEMIA de MEDICINA**
Branqueam os Dentes. — Fortificam as Gengivas.
DEPOSITO: 17, Rue de la Paix, PARIS.
Antigamente: 229, Rue Saint-Honoré.
DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES
ACHAM-SE NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMARIAS.

Peitoral de Cambará
REMEDIO GARANTIDO

Os innumeros e valiosos attestados medicos e particulares a favor d'este preparado, do Sr. Souza Soares, de Pelotas; os mais altos premios—medalhas de ouro—com que foi distinguido; a sua approvação por uma sabia junta, como a de Hygiene publica do Rio de Janeiro; a autorisação de seu uso em todo o Brasil por decreto do governo central; o seu consummo extraordinario e sempre progressivo; a sua fabrica especial fundada no grande estabelecimento Agricola Industrial do Parque Pelotense, expressamente criado para esse effeito, em Pelotas, honrado com a visita de notaveis personagens nacionaes e estrangeiros, são merecimentos que só os adquirem preparados muito importantes e reconhecidamente efficazes como o Peitoral de Cambará, tornando-se um remedio garantido.

Vende-se, ao preço de 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias da capital.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

Francisco M. da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS *Lacre* **TINTAS PRETAS** E DE CORES *Colla liquida á Frio* — **HOSTIAS** *Pães Asymos para Pharmacias* HOSTIAS *Para Confeitaria*
[illegible] TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
E. GORLIN & Filho, 54, rue du Temple, em *Paris.* — Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª

N. 21

Fazendas baratas para acabar, por metade de seu valor
NA
Na rua do Crespo n. 21
Como sejam:

Voiles de cores, ramagens e desenhos novos, a 200 rs. o covado.
Anthines de cores, lisos, quadros e listras, para vestido e roupas de criança, fazenda nova e cores fixas, a 280 rs. o covado.
Zephires de cores, a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Percales de cores, lindos desenhos, a 280 rs. o covado.
Linon enfeitado, padrões miudinhos, a 320 rs. o covado.
Organdy de cores, ramagens da moda, a 700 rs. o covado.
Olindinas, desenhos de folhagem, a 500 rs. o covado.
Cachemiras de cores para vestidos, fazenda franceza, diversas cores, combinação, lisas e quadros, ultimos figurinos, a 1$000 o covado; duas larguras, são de 1$400.
Capinhas hespanholas, pretas e creme, seda, a 3$000 uma
Vestuarios de Jarsey para criança; n'este artigo temos grande sortimento e vendemos a preço de 4$000 a 8$000.
Voiles assetinados, imitação de seda, a 240 rs. o covado.
Damassé, a mais linda fazenda para vestido a 800 rs. o covado.
Aventaes para senhoras, completa novidade, todos bordados a matiz e é moda segundo os ultimos figurinos, a 1$500 um.
Vestuarios de Cambraia e fustão, todos bordados, para meninos a 6$800 e 8$000, são de 20$000.
Sargelim de cores e branca a 200 rs. o covado.
Cestas de vime e palha, de 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$000.
Capas pretas enfeitadas para senhoras, de merinó, cachemira, seda e damassé, de 20$000 a 50$000, uma.
Lãs, cachemiras, merinós pretos e de cores, que liquidamos por todo preço, bem assim grande sortimento de outras fazendas que vedemos a preço modico.

NA RUA DO CRESPO N. 21
LOJA DO CAMPOS

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
[illegible]
Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorece as funcções dos orgãos respiratorios.
[illegible]

GRAGEAS DEHAZIÈRE
[illegible]
CASCARA SAGRADA [illegible] FERRO-CASCARA
[illegible]
Deposito geral: [illegible] DEHAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
[illegible]

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasias em todas qualidades.
Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.
Flores, plumas, passaros, **aigréttes e bijouteries** para enfeites.
Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e menino
Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.
2 Rua do Barão da Victoria 2

CREME DE BISMUTH QUESNEVILLE
MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA:
DIARRHEA, DYSENTERIA, DYSPEPSIA, ULCERAS DO ESTOMAGO MÁS DIGESTÕES, CHOLERINA, DESARRANJOS DE VENTRE
Nota. — Exigir o nome do Dr QUESNEVILLE sobre a verdadeira Caixa do CRÊME DE BISMUTHO
Venda por atacado, 12, rue de Buci, Paris e nas principaes Pharmacias.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qual.uer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em
PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 21

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Criado
Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 63.

REMEDIOS
LE ROY
Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene
Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.
Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.
Purgantes Le Roy
LIQUIDOS
4 GRÁOS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas **Molestias Chronicas.**
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.
São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa*, etc.
[illegible]
qualquer producto que não tiver o endereço da
Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy
Rua de Seine, 51, PARIS
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

O melhor dentifricio
é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA
PARIS: Em mella, 24, rua d'Enghien

R. DE DRUSINA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phoenix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

O MICRÓBIO
DA
Blennorrhagia
é radicalmente aniquilado pelo emprego da
INJECÇÃO CADET
DEPOSITO GERAL:
PARIS, Boulevard [illegible], 7, PARIS
[illegible] Injecção Cadet.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

☞ CURA do
DIABETES
O VINHO URANADO **Pesqui**
[illegible]
O ASSUCAR DIABETICO
☞ Deposito no PERNAMBUCO
Francisco M. da SILVA & C.
Venda por atacado:
PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

TINTURA UNICA INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem. | **POMADA TANICA** ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.
Paris: PILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris
Em Pernambuco: Fran.co M. da SILVA & C.ª

Lopes & Araujo
Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas, onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
[illegible]
Paris, [illegible]

VENDAS

— Vende-se ou aluga se o sobrado da rua de Santa Rita n. 75; a tratar na rua da Penha numero 1.

Vende-se ou permuta-se

uma casa de morada, na Baixa Verde, reedificada de novo, com 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra; ou permuta-se por outra que sirva para negocio de molhados, e se já for, tambem se compra: informações na travessa da Madre de Deus n. 18, ou junto a estação do Cordeiro.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Padaria

Vende se ou aluga-se a padaria da rua de Marcilio Dias n. 84, prompta para trabalhar; a tratar no caes do Apollo n. 47, armazem de farinha.

PRODUCTOS MEDICINAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇAO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES

31--RUA DOS OURIVES--31

RIO DE JANEIRO

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

INSTRUMENTOS DE MUSICA

Saxs, trombones, helicons, pistons, clarinetes, flautas e flautins, violinos, violoncello, pratos, carrilhões, triangulos, zabumbas, caixas e toda a sorte de instrumentos para formar uma banda de

200 maestros!

Livraria Contemporanea

Rua 1.º de Março n. 2

Ramiro M. Costa & C.

Malas de viagem

A livraria Contemporanea tem constantemente grande sortimento de malas proprias para viagem.

Deposito no 1.º andar do estabelecimento.

Ramiro M. Costa & C.

Rua 1.º de Março n. 2

Impressos

Contas, facturas, contas de venda, recibos, conhecimentos, cartões annuncios, **Participações de casamento** cartas de convite e toda a sorte de impressos faz-se com nitidez na

Livraria Contemporanea

Rua 1.º de Março n. 2

REALEJOS

Caixas de musica de diversos tamanhos, encontra se grande variedade na

Livraria Contemporanea

Rua 1.º de Março n. 2

Papel-forro

Para sala, quarto, gabinete e corredores.

Guarnições de lindissimos desenhos.

Molduras douradas.

Livraria Contemporanea

Rua 1.º de Março n. 2

Grande Papelaria

Altissima novidade em cartões para

Participações
Convites e
Visitas.

Livros para escripturação, carteiras, lois de bolço e copiadores de cartas.

Livraria Contemporanea

Rua 1.º de Março n. 2

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Só na Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

Grande sortimento de fazendas de lei, modas e phantasias que se vende por menos 50 %—A SABER:

Lei

Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000, 4$000 e 5$000, uma.
Cortes de cambraia branca de quadros a 1$600 um.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Atoalhado de linho com defeito a 2$400 o metro.
Camisas finas de meias a 1$000 uma
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Batistes de cores a 160 rs. o covado.
Toalhas para criança a 100 rs. uma.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Atoalhado de algodão a 1$200 o metro.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Cretones escuros e claros a 200 e 240 rs o covado.
Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.
Espartilhos couraça a 4$000 um.
Flanella de algodão de côr para camisas a 320 rs. o covado.
Collarinhos e punhos de borracha por 1$500.
Ditos de linho a 1$500
Ditos de cretone de côr a 300 rs. um.
Cortes de meia casemira para calça a 2$000.
Camisas francezas de cretone a 2$000 uma.
Ditas brancas a 2$000
Lenços de linho a 2$000 a duzia.
Bramante de linho a 1$600 o metro.
Bramante de algodão a 600 e 1$000.

Modas

Cortes de etamine de 14$000 por 8$000.
Cortes de casimira para costumes a 14$ e 15$000 um.
Surah de linho muito largo a 320 rs. o covado.
Voile de algodão a 200 rs. o covado.
Etamines de côres a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Merinós lavrados a 500 rs. o covado.
Zephires de cores a 160 rs. o covado.
Lãs de côres a 200 e 240 rs. covado.
Cachemira de quadros com listas de seda a 1$000 o covado.
Cortes de metim para vestidos a 6$000 um.
Ditos brancos bordados a 12$000 e 14$000 um.
Cortes de cachemiras bordados a 25$000 um.
Cortinados de crochet a 10$000 o par.
Gravatas modernas a 1$000 uma
Fichús de retroz, todas as cores a 1$000 um.
Toilettes para baptisados a 6$000 um.
Tapetes para porta a 2$500 um

Phantasia

Lenço de seda exposição a 1$000 um.
Capas bordadas a vidrilho por 25$000 uma.
Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.
Cortes de fustão para collete a 600 rs. um.
Organdy de linho, ultima moda, a 240 rs. o covado
Chalé de algodão, novidade, a 200 rs. o covado.
Luvas de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

E muitas outras fazendas de que só com a vista poder-se-ha avaliar a commodidade de preços, assim como em sua officina de alfaiate apromptа-se em 24 horas qualquer costume, garantindo-se toda perfeição em trabalho e preço resumido.

Só na Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Os Barateiros!!

E' só neste estabelecimento que póde-se encontrar fazendas finas de gostos lindissimos por preços razoaveis, como sejam:

Voiles de lã, padrões inteiramunte novos, merinós idem, idem, cachemiras lavradas, o que póde haver de mais lindo em gostos.

Cambraias da China, idem catitas, idem com salpicos e lisas, Victoria e transparentes, grande sortimento de cretones (padrões de voile) de gostos attrahentes.

Crepe da China, inteira novidade.

Etamines de cores, lisos e rendados.

Fustões brancos. Linons com barra, o que ha de mais rico para vestidos, chitas idem, idem e muitos outros tecidos a phantasia.

Lãs de quadros a 200 rs.

Merinós idem, fazenda de 800 rs., por 240.

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado

Zephyros de cores a 320 rs. o covado.

Merinós de uma largura a 280 rs. o covado.

Baptista republicana a 200 rs. o covado

Madapolão americano a 5$000 a peça.

Variado sortimento de setinetas e cretones, para chambres.

Grande e variado sortimento de chitas claras, de côres e escuras. Idem chamalot, padrões exquisitos. Idem voiles, gostos inteiramente novos. Casacos de Jersey para senhoras, vestuarios idem, para crianças. Toalhas felpudas para rosto e banho, brancas e de cores. Grande sortimento de aventaes, idem, idem de babeiros, para crianças.

Para homens

Grande sortimento de camisas de flanella, linho e algodão.

Idem de collarinhos de linho e celluloide de cachemiras pretas e de cores, entre ellas destacam-se as de 7$000 o corte, para costumes.

Além das mercadorias que acima dictamos, temos um esplendido sortimento de cestas de palha e chagrin e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

E' só nos barateiros!!

A' RUA 1º DE MARÇO N. 1

Bernardino Campos & C.

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limparem taes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

HENRY FORSTER & C.

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.
Cromos de seda e de oleographia.
Caixas de musica com manivella para 1$ 2$ e 3$000.
Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.
Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Idem muito finos para 16$ a 20$ um.
Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500.
Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.
Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.
Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.
Estojo para desenho de talagarça a 3$000.
Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.
Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.
Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.
Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.
Livros de sortes a 300 rs.
Albuns de pellucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.
Idem para cromos, poesias e musicas.
Espadinhas para criança.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com a massa propria para affiar.
Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.
O Cabelleira engenheiro invento a 500 réis.
Galões e bordados de côres.
Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.
Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.
Oculos e pince-nez finos, dourados, bufalo e nickel.
Tinteiros para viajantes.
Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.
Collarinhos e punhos de borracha.
Canetas de vidro a 500 réis.
Bolças para menino de escholа a 2$000.
Sabonetes para banho com desinfectante a 400 réis.
Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.
Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3 participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças de todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e preços sem concurrencia

Rua estreita do Rosario numero 9

Poças Mendes & Ç.

Teephone—241

TYPOGRAPHIA
APOLLO

Montada com todos os utensilios proprios para a execução de qualquer obra typographica, desde a mais facil á mais difficil.

5-PRAÇA DA CONCORDIA-5

Junto á Companhia de Bombeiros

Centro Sportivo

A' rua do Commercio n. 28

RECIFE

Avêia branca, sacco de 80 kilos 14$000.
Feno inglez, fardo de 100 kilos 16$000.
Alfafa em fardos pequenos a 60 réis o kilo.
Pilulas, depurativas, fortificativas e aperitivas de Meré o mais afamado veterinario do mundo 1$000.
Chicotes de baleia a 6$000.
Embrocation (black mixture) e linimeut Genaud a 2$000.
Selins inglezes, peso 500 grammas, proprios para grandes premios.

Vendem

Costa & Fernandes

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade.

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9

Telephone — 323

Mercearia

Vende-se a muito afreguezada mercearia da rua da Concordia n. 165: a tratar na mesma.

Taverna

Vende-se uma taverna na rua da Moeda n. 29; a tratar na mesma.

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

QUARTA PARTE

A voz do sangue

(Continuação do n. 228)

III

ALEGRIA

O mancebo, de pé, ao lado do pai, sorria docemente.

— Que é? interrogou Roselin.

— O seguinte: Ha tres mezes que sua filha está nesta terra, e ha tres mezes que ella é a bemfeitora de todos. Então, para nos mostrarmos gratos, a ella e ao Sr. Mauricio, que é igualmente bom para todo o mundo, resolvemos fazer um fogo de artificio na occasião do baptisado de seu netinho, e vimos pedir lhe para assistir a elle.

— Oh! com muito gosto, meus filhos, respondeu immediatamente Vallauris, com a garganta constrangida por grande emoção.

E levantou-se, acompanhado de todos os convivas, os visinhos, o cura, o medico, em uma palavra, todos os convidados de Argelles.

Diana apoiou-se ao seu braço, mordendo de raiva os bellos labios, sempre frescos e rubros, mas não obstante a sorrir. E, em confusão, acompanhando os robustos rapazes, não tardaram a chegar juntos do lago, onde se achava armada uma fogueira colossal, da altura de dez metros.

Uma estaca, coroada por immenso ramo de flôres, sustentava-a da base ao alto.

A' vista do cortejo subiram alguns foguetes ao ar, e os instrumentos do baile aldeão, uma gaita de folle, duas ou tres sanfonas, um flautim, um tympano e flautas, começaram uma dansa muito alegre, muito melodiosa, e de um encanto ingenuo incomparavel.

Acto continuo, uma rapariguinha de quinze ou dezeseis annos, approximou-se, e, sem ousar fallar, offereceu a Henriqueta um ramilhete tão bello como o que ornava o mastro da fogueira.

Era linda como os amores, com o seu lencinho de seda salpicado, pouco maior que a sua mão, faceiramente pousado acima da nuca, no alto dos cabellos negros como azeviche.

— Obrigada, obrigada, disse Henriqueta, tão commovida como Mauricio, a cujo braço se apoiava; deixe-me abraçal-a e beijal-a, minha filha, pelo prazer que nos proporcionam.

Romperam então vivas sem fim, gritos de alegria, tiros de espingarda e foguetes, que partiam de todos os lados ao mesmo tempo.

Um rapaz approximou-se por seu turno com um archote em punho.

— Minha senhora, disse elle a Souriquette, é á senhora que cabe a honra de accender; quer ter a bondade de acompanhar-me?

Ella obedeceu, e, tomando-lhe o archote, tocou fogo nos quatro cantos da fogueira, onde fitas de madeira tinham sido preparadas propositalmente.

Dentro em pouco no meio de alegre crepitação e de feixes de fagulhas que fugiam na escuridão, semelhantes a estrellas de rubis, subio a voltijar uma grande columna de chammas.

Era amarella, verde, azul, vermelha como sangue, tão quente que os assistentes foram obrigados a afastar-se a distancia maior de dez metros.

Rapazes armados de compridos sachos endireitáram os tições, segurando-os devagarinho para evitar que cahissem.

Os grandes clarões despediam-se da fogueira incandescente, illuminando todos quantos alli se achavam, tornando as faces das raparigas muito rosadas, os olhos dos rapazes brilhantes como diamantes, os vultos nitidamente accentuados, emquanto que ao longe a noite parecia mais profunda, de uma obscuridade negra, insondavel.

Afinal, não encontrando o fogo mais alimento, as chammas foram gradualmente diminuindo, e dentro em pouco não se via no chão mais que um montão de cinza avermelhada, no qual algumas pequenas chammas ainda accesas corriam de quando em quando, como vivas e subtis salamandras.

— A fogueira ardeu admiravelmente, diziam de todos os lados com grande expansão, é signal de felicidade. Viva a menina Henriqueta! vivam os Vallauris!...

E os foguetes e a musica, e os tiros recomeçaram com os gritos de alegria, no meio de um enthusiasmo louco.

— E' preciso fazermos a festa completa, disse o rapaz que tinha offerecido o archote a Souriquette, vamos todos pular a fogueira.

E, antes que se houvesse explicado aos Vallauris o que vinha a ser esse novo costume, foram lançados alguns páos aos restos da fogueira, e as chammas, subitamente reavivadas, tornavam a subir claras e crepitantes, no meio da escuridão da noite.

Então, com agilidade vertiginosa, todos os rapazes saltaram a pés juntos a fogueira, passando como sombras entre as chammas vivas, que com a sua destreza maravilhosa elles mal tocavam.

Depois, um delles, o mais lésto, o mais forte, o mais amaneirado, acercou-se de Souriquette.

— Cabe agora a sua vez, minha senhora, disse-lhe elle.

Depois da catastrophe da sua infancia, o fogo impressionava-a consideravelmente.

— Eu, saltar por cima daquella fogueira?... não me atreverei nunca a tal.

— Saltar sósinha, não, mas commigo... Quer ter a bondade de permittir?...

Ella não ousou recusar, receiando offender as boas creaturas que a rodeavam.

Então Espingo, o bello rapaz bearnez, agarrou-a, levantou-a tão ageitadamente, que dir-se-hia estar nos seus braços robustos uma leve penna, e, correndo com o seu fardo, volteou a fogueira, escolheu lugar, fez o impulso com o corpo, atravessou de um salto a chamma, e, flexivel, lésto como um gato, achou se do lado opposto, sem que a moça houvesse sentido outra cousa a não ser uma lufada de ar quente acariciando lhe o rosto.

— Ahi está, minha senhora, disse elle muito orgulhoso, prompto. E a senhora ha de ser muito, muitissimo feliz... não soltou um grito, isso é signal infallivel, fique sabendo!

Ella agradeceu-lhe risonha, emocionada, mão grado seu, que aquellas predições ingenuas que obstinavam-se em fallar lhe de felicidade, quando o seu coração se achava tão mortalmente, tão triste! eternamente.

Todos *passaram pelo fogo*, como dizem os camponios do sud-este; Laura, Diana, a propria Ignez, nos braços dos rapazes, os homens sósinhos.

Mauricio, que era muito lésto, alcançou um successo.

Roselin, que o fora, não sahio-se mal da gymnastica.

A fogueira ia extinguir se, e já formavam-se os bandos em farandula, com a musica á frente, para se ir beber no castello á saude da familia Vallauris, quando Diana, por acaso, approximou se da fogueira para dar algumas ordens.

— Tomem sentido, disse ella aos criados da casa, que ainda alli se achavam, não abandonem estes restos emquanto não estiver tudo bem apagado; do contrario, se houvesse vento esta noite, poderia succeder alguma desgraça.

Ao pronunciar estas palavras, ella ajuntara com a ponta do pé alguns raminhos seccos e muito leves.

Um criado por seu turno abaixou-se e poz-se a varrer com as mãos, lançando tudo quanto encontrava no meio do brazeiro, com os pedaços de páo que, havendo cahido, não tinham sido queimados.

Instantaneamente, ao contacto da resina, todos aquelles gravetos inflammaram se, envolvendo a marqueza de pé a alguns passos, n'uma singular aureola de labaredas.

Explodio desde logo um grito profundo, agudo, um grito de dor, quasi de agonia, seguido acto continuo da queda de um corpo,

Era Henriqueta que acabava de perder os sentidos, ella entretanto sempre tão calma e tão forte, e que cahia fulminada, sem que ninguem podesse prever o accidente.

As farandulas tinham partido, correndo em direcção ao castello, onde outra festa havia sido preparada espontaneamente no terraço, por ordem de Vallauris.

Roselin acompanhava-as dansando, e dando a mão a uma linda rapariga, o que lhe recordava a sua mocidade e provocava um enthusiasmo delirante em seu favor.

Mauricio dava o braço a Ignez e acompanhava o alegre bando.

Em torno da fogueira só restavam Laura, sua filha, Diana e poucos criados.

Cercaram a doente, friccionaram-lhe as temporas, bateram-lhe nas mãos.

A moça não voltava a si, a Sra. Vallauris desesperava-se.

— E' preciso desapertal-a, disse a marqueza.

Mulheres, porém, só havia alli ella e Laura.

Esta, desvairada da emoção, não podia desabotoar o corpinho de Henriqueta.

— Deixe isso commigo, disse Diana, sustente-a somente um pouco nos braços, andarei mais depressa do que a senhora.

Effectivamente tendo Laura só erguido o corpo da filha, a marqueza concluio rapidamente a sua tarefa.

Logo, porém, que desabotoou o fino corpinho de setim preto, apresentou-se-lhe, ao tecido transparente da camisa, um largo medalhão de ouro.

Era o retrato que o desconhecido havia entregue outr'ora á menina, uma noite, na rua Cliguancourt.

Souriquette trazia-o comsigo havia muitos annos, desde que comprehendera que Laura não tinha, não podia ter ciumes daquella mãi, que ella não conhecera.

A' força, porém, de abrir esse medalhão, á força de contemplar aquellas feições encantadoras, que adorava, e nas quaes, crescendo, havia encontrado as feições do proprio rosto, lasseara-lhe o fecho.

Não quizera mandal-o concertar, de medo que o medalhão, desde que deixava de ser amparado, abria se ao minimo movimento.

Que lhe importava isso, uma vez que elle nunca lhe sahia do peito, onde o corpinho mantinha habitualmente as duas partes unidas?

Quando, porém, sob os dedos ageis de Diana, as roupas da rapariga se desabotoavam, o medalhão abrio se.

Então, aos derradeiros clarões da fogueira, appareceu aquelle deslumbrante rosto louro e puro, de expressão adoravelmente triste e encantadora na sua graciosidade doentia.

(*Continua*).

Typ. Diario, rua Duque de Caxias n. 42